



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Previdência Social

Brasília-DF
Dezembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	11
BALANÇO PATRIMONIAL	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	15
NOTA 03 - ESTOQUES.....	19
NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	19
NOTA 05 - INVESTIMENTOS	19
NOTA 06 - IMOBILIZADO	20
NOTA 07 - INTANGÍVEL	22
NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	23
NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR.....	24
NOTA 10 - PROVISÕES	24
NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	36
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37
NOTA 13 – CONTROLES CONTÁBEIS	38
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	40
NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	40
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	44
NOTA 15 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	44
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	45
NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45
BALANÇO FINANCEIRO	46
NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO	46
PARTES RELACIONADAS.....	47

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Wolney Queiroz Maciel

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Felipe Cavalcante e Silva

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.528/0001-92, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F – CEP 70059-900, Brasília/DF. O MPS foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.356](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

- I. Previdência social
- II. Previdência complementar

As principais atividades do MPS são:

- I. Definição, formulação, acompanhamento e coordenação das políticas do Regime Geral de Previdência Social;
- II. Definição e acompanhamento das políticas de previdência atinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social e ao regime de previdência complementar;
- III. Aperfeiçoamento da legislação e atualização e revisão dos planos de custeio e de benefícios da previdência social atinentes ao Regime Geral;
- IV. Orientação, acompanhamento, normatização e supervisão das ações da previdência social na área de benefícios e, em coordenação com a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, as ações de arrecadação;
- V. Orientação, acompanhamento e supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VI. Proposição de normas gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- VII. Promoção, estruturação e acompanhamento da compensação financeira entre os regimes previdenciários para fins de contagem recíproca do tempo de contribuição.
- VIII. Políticas de seguro e prevenção contra acidente de trabalho e de benefícios por incapacidade;
- IX. Políticas de gestão dos cadastros da previdência;
- X. Supervisão das atividades de perícia médica federal;
- XI. Definição de diretrizes de governança do Cadastro Nacional de Informações Sociais – Cnis;
- XII. Definição de diretrizes relativas à ampliação da cobertura previdenciária mediante programas de educação previdenciária.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		116.604.619	100.121.843	85.366.547.600	79.495.622.533
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Créditos a Curto Prazo	2	16.620.256	19.455.580	52.544.727.645	46.945.170.278
Demais Créditos e Valores	2.4	16.620.256	19.455.580	52.544.727.645	46.945.170.278
Demais Créditos e Valores	2.4	16.677.039	19.509.938	105.756.823.433	86.954.001.498
(-) Aj. para Perdas em Demais Créditos a Curto	2.5 -	56.783 -	54.358 -	53.212.095.788 -	40.008.831.220
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	3	-	-	27.542.814	38.954.222
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	4	-	-	52.573.582	31.376.850
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	343.023	21.030
Não Circulante		10.073.941	7.328.792	317.714.922.035	303.335.663.105
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	74.379	124.812	311.686.640.625	297.741.774.460
Créditos a Longo Prazo	2	74.379	124.812	311.685.413.097	297.740.546.932
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	-	-	130.183.798	130.576.140
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	-	-	130.183.798	130.576.140
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	-	-	-	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.2	-	-	40.212.384	41.145.421
Dívida Ativa Não Tributária	2.2	-	-	68.826.910	69.535.866
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.2	-	-	28.614.526 -	28.390.445
Créditos Previdenciários do RPPS	2.3	-	-	57.004.305.191	47.480.956.471
Créditos Previdenciários do RPPS	2.3	-	-	57.004.305.191	47.480.956.471
(-) Ajuste para Perdas de Créditos	-	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores	2.4	74.379	124.812	254.510.711.724	250.087.868.900
Demais Créditos e Valores	2.4	74.379	124.812	402.474.102.568	388.126.189.568
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.5	-	-	147.963.390.843 -	138.038.320.668
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	1.227.528	1.227.528
Estoques	3	-	-	-	-
Investimentos	5	-	-	2.877.082.945	2.576.656.542
Participações Permanentes	5	-	-	1.427.871.753	1.136.284.162
Participações Avaliadas p/ MEP	5	-	-	1.427.871.753	1.136.284.162
Propriedades para Investimento	5	-	-	1.449.211.193	1.440.372.380
Propriedades para Investimento	5	-	-	1.449.211.193	1.440.372.380
Imobilizado	6	9.983.277	7.187.694	3.127.409.223	2.996.834.214
Bens Móveis	6.1	7.593.450	7.187.694	275.957.841	173.794.155
Bens Móveis	6.1	25.546.979	25.462.979	656.850.475	644.194.775
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	6.1 -	17.953.528 -	18.275.285 -	380.892.634 -	470.400.619
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móvel	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	6.2	2.389.826	-	2.851.451.383	2.823.040.058
Bens Imóveis	6.2	2.391.126	-	2.851.452.682	2.823.040.058
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	- -	1.300	- -	1.300	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóve	-	-	-	-	-
Intangível	7	16.286	16.286	23.789.241	20.397.889
Softwares	7	16.286	16.286	23.789.241	20.397.889
Softwares	7	16.286	16.286	26.466.640	23.075.288
(-) Amortização Acumulada de Softwares	7	-	-	2.677.399 -	2.677.399
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		126.678.560	107.450.634	403.081.469.635	382.831.285.638

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		107.340.258.202	105.060.146.726	461.928.170.390	319.578.810.707
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	8	127.716.996	79.967.392	82.488.940.313	71.083.369.518
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	9	-	-	494.974.345	361.111.822
Obrigações Fiscais	-	-	-	153.621	142.036
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	10	107.129.664.370	104.952.615.799	144.734.448.111	135.521.125.926
Matemáticas Previdenciárias		103.023.654.970	101.362.264.381	103.023.654.970	101.362.264.381
Auxílio Saúde Pós Emprego		1.477.174.914	1.516.799.220	1.477.174.914	1.516.799.220
Avaliação Atuarial Anistiados		649.032.350	647.153.874	649.032.350	647.153.874
Benefício Especial (Lei nº 12.618/12)		507.909.954	365.708.494	507.909.954	365.708.494
Bônus de Desempenho		1.471.892.181	1.060.689.830	1.471.892.181	1.060.689.830
Perdas Judiciais e Administrativas		-	-	-	-
Requisição de Pequeno Valor		-	-	26.861.988.115	19.657.007.009
Benef. Previd. e Assistenciais		-	-	10.742.795.625	10.911.503.118
Demais Obrigações	11	82.876.836	27.563.535	234.209.654.000	112.613.061.406
Não Circulante		1.456.286.504.442	1.533.116.942.878	1.572.009.891.449	1.626.300.572.957
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	8	-	-	10.702.432.423	9.893.386.482
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	9	-	-	57.139.835	57.139.835
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	10	1.456.286.504.442	1.533.116.942.878	1.458.769.378.893	1.534.255.162.710
Matemáticas Previdenciárias		1.380.907.048.912	1.454.456.405.107	1.380.907.048.912	1.454.456.405.107
Auxílio Saúde Pós Emprego		26.243.154.232	28.256.780.482	26.243.154.232	28.256.780.482
Avaliação Atuarial Anistiados		6.017.914.264	6.330.456.562	6.017.914.264	6.330.456.562
Benefício Especial (Lei nº 12.618/12)		27.657.659.526	28.321.731.144	27.657.659.526	28.321.731.144
Bônus de Desempenho		15.460.727.509	13.901.569.584	15.460.727.509	13.901.569.584
Perdas Judiciais e Administrativas		-	1.850.000.000	2.482.874.451	2.988.219.832
Demais Obrigações	11	-	-	102.480.940.298	82.094.883.929
Total do Passivo Exigível	NE	1.563.626.762.644	1.638.177.089.604	2.033.938.061.838	1.945.879.383.664
Patrimônio Líquido		- 1.563.500.084.084	- 1.638.069.638.970	- 1.630.856.592.203	- 1.563.048.098.027
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-	196.729.660	126.537.907
Resultados Acumulados	12 -	1.563.500.084.084 -	1.638.069.638.970 -	1.631.053.321.863 -	1.563.174.635.933
Resultado do Exercício	12	74.566.206.170 -	73.948.393.013 -	80.511.622.775	26.251.232.418
Resultados de Exercícios Anteriores	12 -	1.638.069.638.970 -	1.561.364.854.525 -	1.563.174.635.933 -	1.587.678.518.145
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	3.348.716	2.756.391.431	12.632.936.846	1.747.350.206
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		126.678.560	107.450.634	403.081.469.635	382.831.285.638

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Ativo	126.678.560	107.450.634	403.081.469.635	382.831.285.638
Financeiro	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.506.357.132
Permanente	26.694.197	26.784.372	370.340.109.100	350.324.928.505
Passivo	1.563.646.540.987	1.638.186.203.796	2.035.615.641.645	1.948.614.873.343
Financeiro	229.291.914	113.989.017	68.536.252.127	64.569.798.342
Permanente	1.563.417.249.072	1.638.072.214.778	1.967.079.389.518	1.884.045.075.000
Saldo Patrimonial	- 1.563.519.862.427	- 1.638.078.753.161	- 1.632.534.172.009	- 1.565.783.587.705

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Ativos	3.593.445	1.203.360	125.080.721.437	446.041.268
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.905.083	514.997	140.543.309	127.482.911
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	688.362	688.362	124.935.489.825	299.101.112
Direitos Contratuais	-	-	4.688.303	19.457.245
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	49.869.090	25.893.097	4.487.763.819	2.261.126.654
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	-	-	5.445.803	4.591.016
Obrigações Contratuais	49.869.090	25.893.097	4.482.318.016	2.256.535.639
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 46.275.645	- 24.689.738	120.592.957.618	- 1.815.085.386

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Recursos Não Vinculados	- 35.145.644	- 274.188.557	- 2.117.035.383	- 25.307.309.351
Recursos Vinculados	- 94.161.907	- 5.903.897	- 33.677.856.208	- 6.756.131.859
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 86.050.307	- 5.903.897	992.136.297	1.256.364.259
Previdência Social (RPPS)	-	-	5.127	3.220
Previdência Social (RGPS)	-	-	- 34.648.228.692	- 7.989.397.610
Dívida Pública	-	-	- 10.777.949	- 17.454.884
Fundos, Órgãos e Programas	- 8.111.600	-	- 10.980.738	- 5.646.844
Total	- 129.307.551	- 280.092.454	- 35.794.891.591	- 32.063.441.210

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	1.053.517.571.863	911.588.870.425	2.092.481.405.392	2.022.796.971.330
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	97.064.516	91.872.139
Taxas	-	-	97.064.516	91.872.139
Contribuições	-	-	696.917.775.940	617.039.584.491
Contribuições Sociais	-	-	696.917.775.940	617.039.584.491
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.171.089	504.915	8.014.195.291	7.298.391.244
Exploração de Bens, Direitos e	2.171.089	504.915	8.014.195.291	7.298.391.244
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.769	3.970.641	25.687.190.524	15.009.023.609
Juros e Encargos de Empréstimos e	-	-	498.979	2.504.651
Juros e Encargos de Mora	2.769	3.970.641	25.178.907.848	14.608.518.351
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	33.618.211	37.444.795
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	474.165.486	360.555.812
Transferências e Delegações Recebidas	978.860.810.803	911.471.216.296	1.134.185.372.164	1.048.559.850.442
Transferências Intragovernamentais	978.858.335.677	911.471.216.296	1.134.170.983.500	1.048.555.595.574
Outras Transferências e Delegações	2.475.126	-	14.388.663	4.254.868
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	989	2.228.150	50.992.922.618	125.022.518.795
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	2.227.755	1.205.055	2.735.802
Ganhos com Desincorporação de Passivos	989	395	50.991.717.563	125.019.782.994
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	74.654.586.213	110.950.422	176.586.884.340	209.775.730.610
Variação Patrimonial Aumentativa a	-	-	10.294.047	4.495.749
Resultado Positivo de Participações	-	-	409.881.601	339.363.095
Reversão de Provisões e Ajustes para	74.653.389.865	110.000.000	97.269.293.547	150.628.744.479
Diversas Variações Patrimoniais	1.196.348	950.422	78.897.415.145	58.803.127.287
Diminutiva	978.951.365.693	985.537.263.438	2.172.993.028.167	1.996.545.738.912
Pessoal e Encargos	1.641.132.796	1.510.426.956	5.860.651.527	5.359.025.169
Remuneração a Pessoal	1.320.142.115	1.232.780.760	4.539.282.299	4.157.347.199
Encargos Patronais	267.557.329	234.773.154	929.513.542	843.014.609
Benefícios a Pessoal	44.058.327	36.288.033	325.986.979	297.339.955
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	9.375.025	6.585.009	65.868.707	61.323.406
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	673.146.017	5.037.943	1.146.678.330.982	1.051.581.827.548
Aposentadorias e Reformas	-	-	712.374.983.411	658.576.918.651
Pensões	667.823.805	-	227.049.021.793	210.952.481.966
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	121.593.265.585	106.546.550.265
Outros Benefícios Previdenciários e	5.322.212	5.037.943	85.661.060.194	75.505.876.665
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	64.109.077	530.290.789	2.328.113.636	2.603.517.949
Uso de Material de Consumo	2.524	-	57.625.218	46.263.906
Serviços	64.105.715	530.290.789	2.238.086.030	2.532.637.538
Depreciação, Amortização e Exaustão	837	-	32.402.387	24.616.505
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	163.892	7.620	14.595.208	5.245.456
Juros e Encargos de Mora	163.892	7.620	13.571.607	4.929.099
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	898.148	74.820
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	93.723	144.458
Outras Variações Patrimoniais	-	-	31.729	97.080
Transferências e Delegações Concedidas	976.571.755.905	909.432.310.719	726.191.540.488	660.693.253.974
Transferências Intragovernamentais	976.570.936.364	909.431.492.418	726.177.979.568	660.690.760.759
Transferências ao Exterior	818.659	818.301	1.320.757	1.455.666
Outras Transferências e Delegações	882	-	12.240.164	1.037.549
Desvaloriz.e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	1.037.880	46.584.338	163.996.875.416	137.951.404.190
Reavaliação, Redução a Valor	2.425	3.968.115	36.478.297.112	27.124.955.581
Perdas Involuntárias	-	-	75.401	70.787
Incorporação de Passivos	-	1.483	127.445.023.372	110.700.166.962
Desincorporação de Ativos	1.035.455	42.614.740	73.479.531	126.210.861
Tributárias	976	221	62.628.829	77.804.380
Impostos, Taxas e Contribuições de	976	221	1.890.937	1.828.615
Contribuições	-	-	60.737.893	75.975.765
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.149	74.012.604.851	127.860.292.080	138.273.660.246
Constituição de Provisões	-	74.012.590.880	40.884.353.944	103.951.109.557
Diversas Variações Patrimoniais	19.149	13.971	86.975.938.136	34.239.884.920
Resultado Patrimonial do Período	74.566.206.170	- 73.948.393.013	- 80.511.622.775	26.251.232.418

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.318.101	- 8.359.720	284.904.201	1.244.212.739
INGRESSOS	978.867.318.672	911.472.883.448	1.852.555.156.425	1.695.945.450.491
Receita Tributária	-	-	67.959.844	64.322.077
Receita de Contribuições	-	-	707.444.275.937	636.975.361.253
Receita Patrimonial	-	-	6.004.624.848	7.503.053.290
Receita de Serviços	-	-	2.206.531	19.342.820
Remuneração das Disponibilidades	-	-	243.705.144	326.556.338
Outras Receitas Derivadas e	-	-	1.578.900.426	1.999.181.824
Outros Ingressos Operacionais	978.867.318.672	911.472.883.448	1.137.213.483.695	1.049.057.632.889
Ingressos Extraorçamentários	5.607.160	419.436	262.654.539	215.495.114
Restituições a Pagar	-	-	59.662	-
Transferências Financeiras	978.858.335.677	911.471.216.296	1.134.170.983.500	1.048.555.595.574
Arrecadação de Outra Unidade	3.375.836	1.247.716	2.779.785.994	286.542.201
Demais Recebimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	- 978.848.000.572	- 911.481.243.168	- 1.852.270.252.224	- 1.694.701.237.752
Pessoal e Demais Despesas	- 1.992.028.451	- 1.819.764.490	- 1.125.279.405.207	- 1.033.387.264.397
Essencial à Justiça	-	-	112.208	157.123
Administração	- 8.845	- 288.571	- 502.350	- 1.185.065
Defesa Nacional	-	-	1.186.268	-
Assistência Social	-	-	121.250.413.992	- 105.791.187.512
Previdência Social	- 1.324.224.272	- 1.215.718.798	- 999.950.194.265	- 923.879.276.477
Saúde	-	-	512.720	87.529
Trabalho	- 3.997	- 89.450.869	- 11.089.884	- 99.694.708
Educação	-	-	77.596	836.470
Direitos da Cidadania	-	-	-	901.777,00
Indústria	-	-	-	87.367
Encargos Especiais	- 667.791.337	- 514.306.254	- 4.065.314.695	- 3.613.848.864
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	1.229	1.506
Transferências Concedidas	- 238.472.016	- 227.392.154	- 926.537.775	- 993.704.826
Outras Transferências Concedidas	- 818.659	- 818.301	- 1.320.757	- 1.254.132
Intragovernamentais	- 237.653.357	- 226.573.853	- 925.217.018	- 992.450.694
Outros Desembolsos Operacionais	- 976.617.500.105	- 909.434.086.523	- 726.064.309.242	- 660.320.268.529
Dispêndios Extraorçamentários	- 4.295.560	- 419.448	- 247.293.105	- 171.535.626
Pagamento de Restituições de	-	-	-	235.092
Transferências Financeiras	- 976.570.936.364	- 909.431.492.418	- 712.194.250.381	- 639.847.741.849
Cancelamento de Direitos	-	-	16.853.603	-
Demais Pagamentos	- 42.268.181	- 2.174.657	- 13.605.912.154	- 20.300.755.962
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	- 23.643.819	- 34.938.014
INGRESSOS	-	-	12.183.953	7.044.591
DESEMBOLSOS	-	-	35.827.772	41.982.605
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.318.101	- 8.359.720	261.260.382	1.209.274.725
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	80.666.263	89.025.982	32.480.100.153	31.270.825.428
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	715.341.672.730	9.743.673.239
Receita Tributária	-	-	-	-	67.959.844	25.559.197
Receita de Contribuições	-	-	-	-	707.444.275.937	10.925.008.353
Receita Patrimonial	-	-	-	-	6.248.329.992	2.204.702.377
Receita de Serviços	-	-	-	-	2.206.531	12.727.769
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	1.578.900.426	1.061.654.229
Capital	-	-	-	-	12.183.953	180.728.701.668
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	180.686.118.091
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	180.686.118.091
Alienação de Bens	-	-	-	-	12.183.953	42.583.577
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	715.353.856.683	170.985.028.429
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	715.353.856.683	170.985.028.429
Déficit	-	-	2.348.620.904	2.348.620.904	416.138.983.133	416.138.983.133
Total	-	-	2.348.620.904	2.348.620.904	1.131.492.839.816	245.153.954.704
Créditos Cancelados	-	-36.690.070	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	2.426.913.446	2.376.628.818	2.340.509.304	2.314.933.073	2.126.182.036	36.119.514	1.131.397.436.366	80.068.189.845
Pessoal e Encargos Sociais	1.362.312.565	1.522.763.712	1.592.751.170	1.575.396.980	1.391.643.922	69.987.458	12.611.759.405	126.448.920
Outras Despesas Correntes	1.064.600.881	853.865.106	747.758.135	739.536.093	734.538.114	106.106.971	1.118.785.676.961	80.194.638.765
Capital	4.803.341	18.397.899	8.111.600	-	-	10.286.299	95.403.450	12.910.265
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	18.081.413
Subtotal das Despesas	2.431.716.787	2.395.026.717	2.348.620.904	2.314.933.073	2.126.182.036	46.405.813	1.131.492.839.816	80.037.198.167
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal c/ Refinanciamento	2.431.716.787	2.395.026.717	2.348.620.904	2.314.933.073	2.126.182.036	46.405.813	1.131.492.839.816	80.037.198.167
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.431.716.787	2.395.026.717	2.348.620.904	2.314.933.073	2.126.182.036	46.405.813	1.131.492.839.816	80.037.198.167

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	2.929.784	8.985.802	4.043.940	4.043.940	2.330.200	5.541.446	249.757.963
Pessoal e Encargos Sociais	342.840	1.588.702	1.540.121	1.540.121	-	391.420	14.526.350
Outras Despesas Correntes	2.586.944	7.397.100	2.503.818	2.503.818	2.330.200	5.150.026	235.231.613
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	1.159.982
Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.159.982
Total	2.929.784	8.985.802	4.043.940	4.043.940	2.330.200	5.541.446	250.917.945

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	2.022.098	100.291.309	100.274.491	2.038.916	-	2.511.922
Pessoal e Encargos Sociais	2.012.035	96.286.252	96.286.252	2.012.035	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.063	4.005.056	3.988.239	26.880	-	2.511.922
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	2.022.098	100.291.309	100.274.491	2.038.916	-	2.511.922

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-	715.353.856.683	646.894.862.193
Ordinárias	-	-	269.566.295	-
Vinculadas	-	-	670.250.955.635	620.978.819.400
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	6.387.048.687	8.078.172.374
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	663.787.437.142	612.834.974.464
Dívida Pública	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	70.161.696	65.647.402
Recursos Não Classificados	-	-	6.308.109	25.159
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	44.833.334.752	25.916.042.793
Transferências Financeiras Recebidas	978.858.335.677	911.471.216.296	1.134.170.983.500	1.048.555.595.574
Resultantes da Execução Orçamentária	978.796.321.545	911.448.612.872	1.099.681.824.210	1.018.037.252.094
Cota Recebida	978.796.129.225	911.441.888.590	978.796.129.225	911.441.888.590
Repasso Recebido	-	-	120.885.694.985	106.595.363.504
Sub-repasso Recebido	-	-	-	-
Repasso Devolvido	192.320	6.724.283	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	62.014.132	22.603.424	34.489.159.290	30.518.343.481
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	3.367.416	906.485	34.489.159.290	30.518.343.481
Demais Transferências Recebidas	-	-	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	58.646.717	21.696.939	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	231.421.863	110.944.262	71.120.338.372	64.036.876.636
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	188.751.037	100.291.309	66.566.678.308	61.625.931.248
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	33.687.831	8.985.802	1.511.159.868	1.908.908.073
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.607.160	419.436	262.654.539	215.495.114
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.375.836	1.247.716	2.779.845.656	286.542.201
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	-	-
Restituições a Pagar	-	-	59.662	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.375.836	1.247.716	2.779.785.994	286.542.201
Demais Recebimentos	-	-	-	-
Saldo do Exercício Anterior	80.666.263	89.025.982	32.480.100.153	31.270.825.428
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.666.263	89.025.982	32.480.100.153	31.270.825.428
TOTAL	979.170.423.803	911.671.186.541	1.953.125.278.708	1.790.758.159.831

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	2.348.620.904	2.049.981.069	1.131.492.839.816	1.039.496.878.470
Ordinárias	1.130.615.977	1.908.544.733	101.749.075.928	157.686.149.891
Vinculadas	1.218.004.927	141.436.337	1.029.743.763.889	881.810.728.579
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.209.790.242	141.237.864	215.058.733.668	163.497.974.371
Previdência Social (RPPS)	103.085	198.472	259.796.598	1.314.382.047
Previdência Social (RGPS)	-	-	705.517.753.094	641.052.604.843
Dívida Pública	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	50.215.359	98.881.114
Transferências Financeiras Concedidas	976.570.936.364	909.431.492.418	712.194.250.381	639.847.741.849
Resultantes da Execução Orçamentária	976.570.845.349	909.431.492.418	192.320	6.724.283
Repasso Concedido	976.570.653.030	909.424.768.135	-	-
Sub-repasso Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	192.320	6.724.283	192.320	6.724.283
Repasso Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	91.015	-	712.194.058.061	639.841.017.566
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	91.015	-	176.231.363	671.772.378
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-	712.017.826.698	639.169.245.188
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	150.882.172	109.046.791	76.696.827.975	78.933.439.359
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	100.274.491	105.096.681	61.625.745.561	57.342.955.495
Pag. dos Restos a Pagar Não Processados	4.043.940	1.356.005	1.201.022.324	1.117.955.678
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.295.560	419.448	247.293.105	171.535.626
Outros Pagamentos Extraorçamentários	42.268.181	2.174.657	13.622.766.985	20.300.992.560
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pag.	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	42.268.181	2.174.657	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
TOTAL	979.170.423.803	911.671.186.541	1.953.125.278.708	1.790.758.159.831

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido

Órgão

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024			- 1.561.107.681.995	- 1.561.107.681.995
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			- 3.013.562.443	- 3.013.562.443
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos				
Ajuste de Avaliação Patrimonial			- 1.518	- 1.518
Resultado do Exercício			- 73.948.393.013	- 73.948.393.013
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2024			- 1.638.069.638.970	- 1.638.069.638.970

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025			- 1.638.069.638.970	- 1.638.069.638.970
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			3.403.841	3.403.841
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos				
Ajuste de Avaliação Patrimonial			- 55.125	- 55.125
Resultado do Exercício			74.566.206.170	74.566.206.170
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2025			- 1.563.500.084.084	- 1.563.500.084.084

Órgão Superior

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		104.559.263	- 1.587.421.737.836	- 1.587.317.178.574
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			- 2.004.521.219	- 2.004.521.219
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		21.978.644	392.222	22.370.866
Ajuste de Avaliação Patrimonial			- 1.518	- 1.518
Resultado do Exercício			26.251.232.418	26.251.232.418
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2024		126.537.907	- 1.563.174.635.933	- 1.563.048.098.027

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		126.537.907	- 1.563.174.635.933	- 1.563.048.098.027
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			12.632.896.033	12.632.896.033
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		51.310.366	95.938	51.406.304
Ajuste de Avaliação Patrimonial		18.881.387	- 55.125	18.826.263
Resultado do Exercício			- 80.511.622.775	- 80.511.622.775
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2025		196.729.660	- 1.631.053.321.863	- 1.630.856.592.203

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MPS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa;
- ii. empréstimos e financiamentos concedidos
- iii. demais Valores

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Investimentos e Aplicações Temporárias

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

E) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- iv. dívida ativa;
- v. empréstimos e financiamentos concedidos e
- vi. investimentos temporários.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

G) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

H) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

I) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as

características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

K) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

L) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício".

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MPS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MPS porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

O MGI atuou no exercício de 2024 como setorial de Órgão Superior, composto pelos seguintes órgãos:

- I. Administração Direta - MPS, codificação SIAFI 33000
- II. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificação SIAFI 37202
- III. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, codificação SIAFI 37904
- IV. Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, codificação SIAFI 33206.

Assim, a setorial do MGI respondeu cumulativamente no órgão MPS como setorial de órgão superior, setorial de órgão e setorial de unidade gestora. Para o INSS, FRGPS e PREVIC responde apenas como órgão superior.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Total	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Circulante	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	99.984.363	80.666.263	32.733.746.363	32.473.047.899
Caixa	-	-	7.614.172	7.052.254
Total	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Circulante	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Caixa e Equivalentes - FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Caixa e Equivalentes de Caixa	FRGPS			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Limite de Saque	24.378.450.042	22.603.566.875	8%	100%
Total	24.378.450.042	22.603.566.875	8%	100%

Circulante	24.378.450.042	22.603.566.875
------------	----------------	----------------

A conta de Limite de Saque teve uma elevação horizontal entre os períodos analisados, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro.

1.3 Caixa e Equivalentes - INSS

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INSS			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Limite de Saque	8.213.379.685	9.736.793.154	-16%	99%
Garantias	38.655.631	49.825.308	-22%	0%
Demais Contas	6.655.084	6.102.988	9%	0%
Total	8.258.690.399	9.792.721.450	-16%	100%

Circulante	8.258.690.399	9.792.721.450
Não Circulante	-	-

Redução percentual de 15,67% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Haveres Financeiros não Relac. a Entes Federativos	-	-	130.183.798	130.576.140
Subtotal	-	-	130.183.798	130.576.140
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	130.183.798	130.576.140
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	130.183.798	130.576.140

2.1.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos – FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos são de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

A variação negativa de 0,3% é proveniente de registros referentes à lançamentos/atualização de valores referentes ao financiamento imobiliário concedido.

2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dív. Ativa Trib. e Não Trib.	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créd. Trib. Não Previdenciário	-	-	68.826.910	69.535.866
Subtotal	-	-	68.826.910	69.535.866
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 28.614.526	- 28.390.445
Total	-	-	40.212.384	41.145.421
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	40.212.384	41.145.421

2.2.1 Dívida Ativa – PREVIC

Representam créditos a receber de Dívida Ativa (fase persecutória/judicial, realizada pela Procuradoria Federal junto à Previc); são créditos com origem em multas administrativas, aplicadas em autos de infração e por comissão de inquérito administrativo, em razão do poder de polícia exercido pela Autarquia, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	PREVIC		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Dívida Ativa Não Tributária	39.531.356	40.502.607	-2%	100%
Subtotal	39.531.356	40.502.607	-2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 2.980.916	- 2.986.343	0%	-8%
Total	36.550.440	37.516.264	-3%	92%
Circulante	-	-		
Não Circulante	36.550.440	37.516.264		

Do montante a receber, na ordem de R\$ 39 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 2,9 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema Sisdat/AGU/PGF.

No período comparativo, análise horizontal, houve uma variação negativa de 2%, em face de maior volume de baixas em relação ao ingresso de créditos inscritos em dívida ativa, sistema Sapiens/AGU/PGF. Informa-se, adicionalmente, que os montantes representam valores correntes.

2.2.2 Dívida Ativa – FRGPS

Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias ou de outras obrigações legais.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	FRGPS		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Dívida Ativa Não Tributária	29.295.555	29.033.260	1%	100%
Subtotal	29.295.555	29.033.260	1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 25.633.610	- 25.404.102	1%	-87%
Total	3.661.944	3.629.157	1%	13%
Circulante	-	-		
Não Circulante	3.661.944	3.629.157		

A metodologia de cálculo do Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é composta por duas variáveis principais: Média de recebimentos de oito períodos anuais e o saldo reconhecido como Dívida Ativa não Tributária no SIAFI, conforme proposto pela Nota Técnica nº 1/2024, Processo SEI nº 00407.015463/2023-06 INSS e PGFN.

2.3 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios).

Créditos Previdenciários do RPPS	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	57.004.305.191	47.480.956.471
Subtotal	-	-	57.004.305.191	47.480.956.471
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	57.004.305.191	47.480.956.471

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	57.004.305.191	47.480.956.471

2.3.1 Créditos Previdenciários – FRGPS

Créditos Previdenciários do RPPS	FRGPS			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos Previdenciários do RPPS	43.971.986.473	47.480.956.471	-7%	100%
Subtotal	43.971.986.473	47.480.956.471	-7%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	43.971.986.473	47.480.956.471	-7%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	43.971.986.473	47.480.956.471

A variação de 7,39% da conta Créditos Previdenciários do RPPS, decorre dos registros de valores a receber dos entes federativos provenientes da compensação previdenciária entre os regimes, conforme informações da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão por meio do processo SEI 35014.088437/2024-78.

2.3.2 Créditos Previdenciários – INSS

Créditos Previdenciários do RPPS	INSS			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos Previdenciários do RPPS	13.032.318.718	-	100%	100%
Subtotal	13.032.318.718	-	100%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	13.032.318.718	-	100%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	13.032.318.718	-

A partir do 3º trimestre de 2025, a autarquia começou a realizar os registros dos valores a pagar e a receber, referentes ao Comprev dos Regimes Próprios de Previdência Social da União (RPPU), conforme dados extraídos e disponibilizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que acompanha e controla os processos de compensação entre os regimes. Tais valores decorrem dos acertos financeiros realizados entre os Regimes Próprios de Previdência Social da União (RPPU) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no âmbito do mecanismo de compensação previdenciária previsto na legislação vigente (Lei nº 9.796/1999 e regulamentações correlatas.

Informa-se que o registro dos valores brutos tanto da receita quanto da despesa da compensação previdenciária, conforme estabelecido pela 11ª edição do MCASP, no âmbito da contabilidade patrimonial da Autarquia, alinhando-se às novas orientações da STN e do Tribunal de Contas da União.

2.4 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos Arreducados por Outra Entidade	-	-	503.547.961.143	470.632.723.555
Créditos por Dano ao Patrimônio	213.606	261.958	3.556.503.461	3.513.947.661
Créditos a Receber de Instituição Financeira	-	-	448.793.849	448.793.849
Títulos a Receber	-	-	331.712.480	331.636.283
Créditos a Receber de Entidades Estaduais, DF e Municípios	-	-	194.453.350	-
Demais	16.537.811	19.372.792	151.501.718	153.089.718
Subtotal	16.751.418	19.634.750	508.230.926.001	475.080.191.066
(-) Ajuste para Perdas	- 56.783	- 54.358	- 201.175.486.631	- 178.047.151.888
Total	16.694.635	19.580.392	307.055.439.370	297.033.039.178

Circulante	16.620.256	19.455.580	52.544.727.645	46.945.170.278
Não Circulante	74.379	124.812	254.510.711.724	250.087.868.900

2.4.1 Crédito por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

2.4.2 Demais Créditos - FRGPS

Demais Créditos e Valores	FRGPS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Créditos Arrecadados por Outra Entidade	503.547.961.143	470.632.723.555	7%	99%
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.854.954.303	2.818.655.195	1%	1%
Demais	220.965.925	21.221.777	941%	0%
Subtotal	506.623.881.371	473.472.600.527	7%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 200.513.222.279	- 177.472.874.363	13%	-40%
Total	306.110.659.092	295.999.726.164	3%	60%

Circulante	51.646.175.856	46.066.922.313
Não Circulante	254.464.483.236	249.932.803.851

A variação positiva de 3,42% no saldo líquido do subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo decorre, principalmente, da movimentação nas contas Créditos arrecadados por outras unidades CP e LP, que apresentou um crescimento de 21,59% e 3,73%, respectivamente, entre os períodos

analisados. Ressalta-se que estas contas representam 99,4% da composição do subgrupo, evidenciando sua expressividade no ativo circulante. O aumento observado está relacionado, em grande parte, à atualização dos créditos ativos promovida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

As contas redutoras Ajustes para Perdas em Demais Créditos e Valores CP e LP – Intra apresentaram, no 4º trimestre de 2025, saldo de R\$ 200,5 bilhões, refletindo o reconhecimento contábil de:

- a) Ajustes para perdas em créditos ativos previdenciários, registrados pela SRFB/CODAC; e
- b) Ajustes para perdas sobre a dívida ativa previdenciária, registrados pela PGFN.

Tais lançamentos seguem os critérios definidos na Nota Explicativa nº 8, apresentando variação de 12,98% em relação aos períodos analisados.

Importa destacar que os ajustes para perdas relacionados aos créditos tributários e dívida ativa previdenciária são efetuados diretamente pelos órgãos responsáveis – SRFB e PGFN –, não cabendo à autarquia a gestão direta desses valores, mas apenas o acompanhamento das respectivas contas contábeis, em consonância com o princípio da competência e com os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela NBC TSP - Estrutura Conceitual e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.4.3 Demais Créditos - INSS

Demais Créditos e Valores	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Créditos por Dano ao Patrimônio	701.335.551	695.030.509	1%	44%
Créditos a Receber de Instituição Financeira	448.793.849	448.793.849	0%	28%
Títulos a Receber	331.712.480	331.636.283	0%	21%
Demais	100.899.174	105.075.296	-4%	6%
Subtotal	1.582.741.054	1.580.535.937	0%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 661.147.069	- 573.100.458	15%	-42%
Total	921.593.985	1.007.435.479	-9%	58%

Circulante	878.339.896	855.202.751
Não Circulante	43.254.089	152.232.728

A conta Créditos por dano ao patrimônio, traz a maior parte do seu saldo, registrada no longo prazo, abrangendo valores relativos à folha de pagamento, erro administrativo, dolo, má-fé, débitos de terceiros, pagamento indevido de benefícios, entre outros, trazendo, entre os períodos analisados,

uma elevação percentual de 0,91%, devido, principalmente, pela variação apresentada na conta de ajustes para perdas.

Já na rubrica “Demais”, destaca-se a conta Adiantamento Concedidos, que representa 9,93% do subgrupo Créditos a Curto Prazo, apresentou um aumento de 26,10% entre os períodos analisados. Essa variação deve-se principalmente ao aumento na conta Encargos RPPS Sobre Férias. Essa variação deve-se principalmente à nova rotina de contabilização da despesa em questão, movimentando a conta de Adiantamento Auxílio-Alimentação, conforme diretrizes advindas do Ministério da Gestão e Inovação - MGI.

Por fim, a rubrica Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores, apresentou uma variação horizontal de 15,36% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas de CP e LP.

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Demais Créditos e Valores	- 56.783	- 54.358	- 201.175.486.631	- 178.047.151.888
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	28.614.526	28.390.445
Total	- 56.783	- 54.358	- 201.204.101.157	- 178.075.542.333
Circulante	- 56.783	- 54.358	- 53.212.095.788	- 40.008.831.220
Não Circulante	-	-	- 147.992.005.369	- 138.066.711.113

NOTA 03 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPS.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Materiais de Consumo	-	-	27.542.814	38.954.222
Total	-	-	27.542.814	38.954.222
Circulante	-	-	27.542.814	38.954.222
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

Ativos Mantidos para Venda	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis e Terrenos	-	-	52.573.582	31.376.850
Total	-	-	52.573.582	31.376.850
Circulante	-	-	52.573.582	31.376.850
Não Circulante	-	-	-	-

4.1 Ativos Mantidos para Venda - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de ativos mantidos para venda é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

Os valores elencados na conta de Ativo mantidos para venda constam no inventário de bens imóveis emitido pela área responsável pela gestão desses bens e têm sua justificativa respaldada no Despacho 14612932, Processo SEI 35014.307726/2023-09, destacando que a alienação de imóveis do INSS/FRGPS, pela nova legislação que rege o patrimônio imobiliário, está fora da governança do INSS.

“Diante do novo cenário, a partir de 2020, e dentro do período de pandemia proporcionado pelo novo coronavírus - COVID-1, o INSS iniciou os procedimentos determinados pelo novo arcabouço jurídico estabelecido, inerente à transferência de gestão dos imóveis não operacionais do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS para a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, nos termos do art. 22, da Lei 14.011, de 10 de junho de 2020.

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem com os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Propriedades para Investimento	-	-	1.449.211.193	1.440.372.380
Empresas avaliadas pelo MEP	-	-	1.427.871.753	1.136.284.162
Total	-	-	2.877.082.945	2.576.656.542
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	2.877.082.945	2.576.656.542

5.1 Investimentos - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

- i. **Propriedade para Investimento:** representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a uso, ou seja, imóveis não operacionais. A atualização e alienação dos imóveis sob gestão INSS e SPU, conforme inventários emitidos pelas áreas técnicas.
- ii. **Empresas avaliadas pelo MEP:** Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	25.546.979	25.462.979	656.850.475	644.194.775
(-) Depreciação	- 17.953.528	- 18.275.285	- 380.892.634	- 470.400.619
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
Bens Móveis	7.593.450	7.187.694	275.957.841	173.794.155
Custo	2.391.126	-	2.851.452.682	2.823.040.058
(-) Depreciação	- 1.300	-	- 1.300	-
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	2.389.826	-	2.851.451.383	2.823.040.058
Total	9.983.277	7.187.694	3.127.409.223	2.996.834.214
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	9.983.277	7.187.694	3.127.409.223	2.996.834.214

6.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

6.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

6.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui  o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza  o do bem. Essas modifica  es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera  o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru  o de um bem antes que o mesmo esteja em condi  es de uso;
- vii. H  indica  o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPS ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza  o da redu  o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

6.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia  o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O

detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel no anexo I no site [Demonstra  es cont beis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/demonstracoes-contabeis).

6.2.1 (-) Deprecia  o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda  es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia  o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi  es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia  o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia  es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica  o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa  o:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de deprecia  o

n = vida  til da acess o

x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia  o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e caracter sticas dos bens im veis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a deprecia  o acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

6.2.2 Reavalia  o

Segundo o art. 6  da Portaria Conjunta STN-SPU n  10/2023, os valores dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda  es p blicas federais dever o ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a t tulo de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor l quido cont bil;
- II. Houver altera  o de  rea constru da ou tipologia do im vel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorr ncia de quaisquer sinistros, tais como inc ndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do  ltimo valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrim nio da Uni o (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

6.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

6.3 Imobilizado – INSS

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

Imobilizado	INSS	
	31/12/2025	31/12/2024
Custo	618.899.469	607.636.819
(-) Depreciação	- 355.432.995	- 445.597.832
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	263.466.474	162.038.987
Custo	2.849.061.556	2.823.040.058
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	2.849.061.556	2.823.040.058
Total	3.112.528.031	2.985.079.046
Circulante	-	-
Não Circulante	3.112.528.031	2.985.079.046

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social,

sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Previdência Social (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

A crescimento percentual registrada no Imobilizado, de 2,6%, pode ser explicada pelo registro realizado no sistema SIADS, que impactou no saldo da depreciação acumulada.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O detalhamento completo dos intangível encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	16.286	16.286	26.466.640	23.075.288
(-) Amortização	-	-	- 2.677.399	- 2.677.399
Total	16.286	16.286	23.789.241	20.397.889
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	16.286	16.286	23.789.241	20.397.889

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva

7.1 Intangível – INSS

Intangível	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Custo	19.921.308	18.736.408	6%	100%
(-) Amortização	-	-	0%	0%
Total	19.921.308	18.736.408	6%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	19.921.308	18.736.408

O subgrupo Intangível apresentou variação de 6,32% no período analisado, sendo este, composto por softwares adquiridos com finalidades operacionais e administrativas, classificados como ativos com vida útil indefinida. Dentre os principais sistemas destacam-se: QLIK SENSE, CONSAFI, Sistema de Atendimento (SAT), Sistema de Agendamento (SAG), Meu INSS, entre outros. O reconhecimento e a mensuração seguem os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 – Ativo Intangível, considerando a capacidade de geração de benefícios econômicos ou serviços potenciais futuros.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPS estão descritas na tabela abaixo.

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Benefícios Previdenciários	385.939	343.950	52.398.694.857	47.476.676.225
Precatórios	-	-	35.777.245.574	28.988.121.739
Benefícios Assistenciais	-	-	4.024.501.302	3.720.274.038
Salários, Remunerações e Benefícios	106.692.755	78.225.070	727.497.564	661.345.694
Férias a Pagar	-	-	190.603.636	128.478.587
PSSS Contribuição	19.464.884	250.000	71.044.021	250.000
Contribuição a Entidades	1.033.393	674.840	1.599.578	1.054.063
INSS Contribuição	140.026	471.024	186.204	553.148
FGTS	-	2.507	-	2.507
Total	127.716.996	79.967.392	93.191.372.736	80.976.756.000

Circulante	127.716.996	79.967.392	82.488.940.313	71.083.369.518
Não Circulante	-	-	10.702.432.423	9.893.386.482

O montante apresentado em 31/12/2025 decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

8.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – FRGPS

Compreendem as obrigações referentes benefícios previdenciários, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	FRGPS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Benefícios Previdenciários	52.346.040.929	47.438.080.424	10%	59%
Precatórios	35.777.245.574	28.988.121.739	23%	41%
Total	88.123.286.503	76.426.202.164	15%	100%

Circulante	77.420.854.080	66.532.815.681
Não Circulante	10.702.432.423	9.893.386.482

Destacam-se os valores do passivo circulante correspondentes aos Benefícios Previdenciários já liquidados e que serão pagos no mês seguinte. A conta de benefícios previdenciários aumentou em relação a 2024 em 10%.

A conta de precatórios aumentou em 23% em relação ao exercício anterior e representa 41% do grupo, sendo que R\$ 10,7 bilhões correspondem ao passivo não circulante caracterizando obrigações de longo prazo.

8.2 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - INSS

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Benefícios Assistenciais	4.024.501.302	3.720.274.038	8%	82%
Salários, Remunerações e Benefícios	618.444.349	581.462.043	6%	13%
Férias a Pagar	190.443.859	128.478.587	48%	4%
Demais	104.155.549	38.625.660	170%	2%
Total	4.937.545.058	4.468.840.328	10%	100%

Circulante	4.937.545.058	45.002.095.706
Não Circulante	-	-

Destacam-se os valores do passivo circulante correspondentes aos Benefícios Assistenciais já liquidados e que serão pagos no mês seguinte, as contas de salários, remunerações e benefícios, férias a pagar, benefícios previdenciários e décimo terceiro a pagar que serão pagos conforme cronograma normativo. A conta de benefícios assistenciais aumentou em relação a 2024 em 8%, enquanto a conta de salários, remunerações e benefícios aumentou em 6%, férias a pagar variou em 48% e as demais em 170% em virtude do décimo terceiro salário a pagar e dos encargos previdenciários a pagar.

NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	552.114.180	418.251.657
Total	-	-	552.114.180	418.251.657
Circulante	-	-	494.974.345	361.111.822
Não Circulante	-	-	57.139.835	57.139.835

9.1 Fornecedores a Pagar – INSS

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e ou serviços, tais como de vigilância, limpeza e conservação, manutenção predial, energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, serviços de tecnologia da informação prestados pela

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações da Previdência, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

Fornecedores e Contas a Pagar	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	551.876.152	418.129.889	32%	100%
Total	551.876.152	418.129.889	32%	100%

Circulante	494.736.317	360.990.054
Não Circulante	57.139.835	57.139.835

O subgrupo Fornecedores resultou numa variação positiva de 32% em relação a dezembro/2024, destes os fornecedores que compõe o passivo não circulante se mantiveram estáveis.

NOTA 10 - PROVISÕES

As Provisões representam passivos cujos prazos ou valores são incertos. Quando não há certeza quanto à existência da obrigação presente ou quando não é possível estimar seu valor de forma confiável, a obrigação não deve ser reconhecida como uma provisão, mas sim classificada como um passivo contingente.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Matemáticas Previdenciárias	1.483.930.703.882	1.555.818.669.488	1.483.930.703.882	1.555.818.669.488
Auxílio Saúde Pós Emprego	27.720.329.146	29.773.579.702	27.720.329.146	29.773.579.702
Avaliação Atuarial Anistiados	6.666.946.614	6.977.610.436	6.666.946.614	6.977.610.436
Benefício Especial	28.165.569.480	28.687.439.637	28.165.569.480	28.687.439.637
Bônus de Desempenho	16.932.619.691	14.962.259.414	16.932.619.691	14.962.259.414
Requisição de Pequeno Valor	-	-	26.861.988.115	19.657.007.009
Benef. Previd. e Assistenciais	-	-	10.742.795.625	10.911.503.118
Perdas Judiciais e Administrativas	-	1.850.000.000	2.482.874.451	2.988.219.832
Total	1.563.416.168.812	1.638.069.558.677	1.603.503.827.003	1.669.776.288.636

Circulante	107.129.664.370	104.952.615.799	144.734.448.111	135.521.125.926
Não Circulante	1.456.286.504.442	1.533.116.942.878	1.458.769.378.893	1.534.255.162.710

A tabela a seguir apresenta a Movimentação das Provisões no ano de 2025:

Provisões	Saldo Inicial	Ajustes (+/-)	Atualizações	Transferências	Saldo Final
Matemáticas Previdenciárias	1.555.818.669.488	-	-71.887.965.606	-	1.483.930.703.882
Auxílio Saúde Pós Emprego	29.773.579.702	-	-2.053.250.556	-	27.720.329.146
Benefício Especial	28.687.439.637	-	-521.870.158	-	28.165.569.480
Bônus de Desempenho	14.962.259.414	-	1.970.360.276	-	16.932.619.691
Avaliação Atuarial Anistiados	6.977.610.436	-	310.663.822	-	6.666.946.614
Perdas Judiciais e Adm.	1.850.000.000	-1.850.000.000	-	-	-
Total	1.638.069.558.677	-1.850.000.000	-72.803.389.865	-	1.563.416.168.812

As provisões do Ministério da Previdência Social (MPS), no âmbito da administração direta, correspondem ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União. **As únicas exceções são os Benefícios do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (Câmara dos Deputados e Senado Federal) e dos Policiais Civis e dos Policiais e Bombeiros Militares mantidos pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) cuja contabilização ocorre nos respectivos órgãos.** A atualização dessas provisões é realizada anualmente.

As informações que serão apresentadas nos itens 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 dessa Nota Explicativa foram obtidas nas **Notas Técnicas** da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do MPS, elencadas a seguir:

- **18/2026/MPS (Anexo II)**: Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a elaboração de notas explicativas contábeis e análises comparativas destinadas à consolidação do Balanço Geral da União (BGU).

- **1124/2026/MPS (Anexo III)**: Trata da seleção dos parâmetros, premissas e hipóteses a serem aplicados na Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União, para o exercício de 2026, em observância aos parâmetros mínimos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

- **32/2026/MPS (Anexo IV)**: Trata dos resultados da Avaliação atuarial dos benefícios de natureza remuneratória ou previdenciária financiados pela União, em conformidade com os Acórdãos nº 1.496/2021-TCU-Plenário e nº 1.464/2022-TCU-Plenário.

- **116/2026/MPS (Anexo V)**: Trata da retificação dos resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União apresentados na Nota Técnica SEI nº 18/2026/MPS, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a elaboração de notas explicativas contábeis e análises comparativas destinadas à consolidação do Balanço Geral da União (BGU).

No processo de retificação, foram adotadas medidas para aprimoramento do cálculo das provisões matemáticas previdenciárias do RPPS dos servidores da União. Entre as correções implementadas, destacam-se:

- i. A eliminação de registros duplicados;
- ii. A inclusão da identificação do órgão responsável pelo envio dos dados nas planilhas de controle;

- iii. A incorporação de registros que não haviam sido computados inicialmente;
- iv. A atualização dos parâmetros do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e da tabela de alíquotas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de janeiro de 2026.

As citadas Notas Técnicas são parte integrante destas Notas Explicativas.

10.1 Produção da Informação Atuarial

A elaboração das informações atuariais utilizadas para o reconhecimento e divulgação das provisões matemáticas previdenciárias ocorre em dois momentos distintos, cada qual com natureza, finalidade e profundidade técnica específicas.

10.1.1 Primeiro Momento: Notas Técnicas do Exercício (publicadas no fim do ano-base)

As Notas Técnicas SEI emitidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do MPS (SRPC/MPS) constituem a primeira etapa do processo anual de avaliação atuarial. Essas notas são disponibilizadas ainda no exercício de referência e têm como objetivo:

- i. Consolidar as premissas, parâmetros e hipóteses atuariais selecionados para a avaliação do RPPS da União;
- ii. Apresentar os resultados preliminares da avaliação atuarial do exercício;
- iii. Fornecer o suporte técnico necessário à elaboração das Notas Explicativas e das demonstrações contábeis anuais;
- iv. Subsidiar a consolidação das informações do Passivo Atuarial no Balanço Geral da União (BGU).

Esse caráter preliminar está explicitado na própria Nota Técnica 18/2026/MPS, que informa:

“A presente Nota Técnica tem por finalidade consolidar os principais resultados dessa avaliação, provendo o suporte técnico necessário à elaboração das notas explicativas e às análises comparativas indispensáveis à consolidação do BGU.”

Assim, as Notas Técnicas representam a melhor estimativa atuarial disponível na data de elaboração das demonstrações contábeis, sendo a base oficial utilizada na Nota 10 – Provisões.

10.1.2 Segundo Momento: Relatório da Avaliação Atuarial (publicado no exercício seguinte)

O **Relatório da Avaliação Atuarial** do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da União, que apresentará os resultados da Avaliação Atuarial do RPPS com data-base em **31 de dezembro de 2025**, será publicado em **Abril de 2026**, no Anexo IV - Metas Fiscais da LDO para o ano de 2027. Esse relatório constitui a etapa definitiva e ampliada do processo de avaliação, possuindo maior abrangência técnica e oferecendo um conjunto de informações não disponíveis nas Notas Técnicas preliminares, tais como:

- i. Projeções completas de fluxo de caixa atuarial. Os Anexos III-A e III-B apresentam, para o período de 2025 a 2099:
 - a) receitas previdenciárias projetadas,
 - b) despesas com benefícios,
 - c) resultados financeiros anuais (superávit/déficit),
 - d) evolução do saldo atuarial projetado.
- Essas séries permitem derivar um perfil de liquidação do passivo, atendendo às exigências da NBC TSP 03 quanto à divulgação do horizonte de vencimento das obrigações.
- ii. Análises de sensibilidade das principais premissas atuariais. O relatório apresenta anexos específicos contendo testes de sensibilidade, dentre os quais:
 - a) Taxa real de juros (Anexo VII);
 - b) Crescimento real da remuneração (Anexo XIII);
 - c) Diferimento da aposentadoria para os chamados riscos iminentes (Anexos IX a XII);
 - d) Tábuas biométricas e estudos de aderência (Anexo VIII).

Esses testes ampliam substancialmente as análises disponíveis nas Notas Técnicas e contribuem para atender à NBC TSP 15, que exige divulgação do impacto de alterações nas premissas relevantes.

- iii. Segmentação por grupos e subgrupos de segurados. O relatório detalha a base cadastral por:
 - a) Poder (Executivo, Legislativo, Judiciário, MPU),
 - b) situação previdenciária (ativos, aposentados, pensionistas),
 - c) idade média e remuneração média por grupo.
- Além disso, apresenta resultados específicos para:
 - a) Segurados iminentes à aposentadoria;

- b) Segurados que já postergaram a aposentadoria (cenário dos “riscos expirados”).

Essa segmentação não consta nas Notas Técnicas e contribui para maior transparência e detalhamento das obrigações futuras.

- iv. Comparativo entre avaliações sucessivas. O Anexo II apresenta o balanço atuarial, evidenciando a variação entre os exercícios no:
 - a) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF);
 - b) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF);
 - c) Déficit atuarial

Assim, para fins de elaboração das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2025, utilizam-se as Notas Técnicas preliminares, que representam a melhor estimativa disponível na data de emissão, complementadas pelas informações do **Relatório da Avaliação Atuarial** publicadas posteriormente, tratadas como **evento subsequente não ajustável**, conforme a NBC TSP 21.

Esse conjunto de informações assegura a adequada divulgação das provisões matemáticas previdenciárias, reforçando a transparência e a conformidade do MPS com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

10.2. Provisões Matemáticas Previdenciárias

A mensuração do passivo foram apurados em estrita observância aos parâmetros técnicos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e detalhados na Nota Técnica SEI nº 1.124/2025/MPS ([Anexo III](#)), documento que disciplina as premissas, as hipóteses e as projeções utilizadas nos cálculos atuariais.

Matemáticas Previdenciárias	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	102.862.288.123	99.749.188.685	3%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 5.372.138.177	- 4.698.317.584	14%
(-) Contribuições do Pensionista do RPPS	- 1.174.815.876	- 1.533.495.807	-23%
Subtotal Benefícios Concedidos	96.315.334.070	93.517.375.294	3%
Benefícios a Conceder do RPPS	7.053.296.769	8.266.448.638	-15%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	-	-	0%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	-	-	0%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 344.975.869	- 421.559.551	-18%
Subtotal Benefícios a Conceder	6.708.320.900	7.844.889.087	-14%
Total	103.023.654.970	101.362.264.381	2%

Circulante 103.023.654.970 101.362.264.381

Matemáticas Previdenciárias	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	977.379.467.458	1.012.621.242.458	-3%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 52.751.359.658	- 49.198.311.675	7%
(-) Contribuições do Pensionista para o RPPS	- 11.053.703.102	- 16.184.169.534	-32%
Subtotal Benefícios Concedidos	913.574.404.697	947.238.761.249	-4%
Benefícios a Conceder do RPPS	639.105.930.853	692.823.926.357	-8%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	- 95.052.916.442	- 101.332.124.275	-6%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	- 47.526.458.221	- 50.666.062.138	-6%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 29.193.911.976	- 33.608.096.086	-13%
Subtotal Benefícios a Conceder	467.332.644.214	507.217.643.858	-8%
Total	1.380.907.048.912	1.454.456.405.107	-5%

Não Circulante 1.380.907.048.912 1.454.456.405.107

Matemáticas Previdenciárias	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	1.080.241.755.580	1.112.370.431.143	-3%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 58.123.497.835	- 53.896.629.259	8%
(-) Contribuições do Pensionista para o RPPS	- 12.228.518.978	- 17.717.665.341	-31%
Subtotal Benefícios Concedidos	1.009.889.738.767	1.040.756.136.543	-3%
Benefícios a Conceder do RPPS	646.159.227.622	701.090.374.995	-8%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	- 95.052.916.442	- 101.332.124.275	-6%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	- 47.526.458.221	- 50.666.062.138	-6%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 29.538.887.844	- 34.029.655.637	-13%
Subtotal Benefícios a Conceder	474.040.965.114	515.062.532.945	-8%
Total	1.483.930.703.882	1.555.818.669.488	-5%

Circulante 103.023.654.970 101.362.264.381
Não Circulante 1.380.907.048.912 1.454.456.405.107

Entre os aspectos técnicos abordados pela Nota Técnica SEI nº 1.124/2025/MPS ([Anexo III](#)), destaca-se que as contribuições são projetadas pelo método de financiamento Crédito Unitário Projetado (PUC-a). Tais valores refletem o equilíbrio atuarial do plano sob a ótica de capitalização, não guardando relação direta com o fluxo de contribuições efetivamente vertidas pela União e por seus segurados sob o regime de repartição simples.

10.2.1 Governança e Responsabilidades

O Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 atribuiu ao Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS), vinculado à Secretaria do Regime Próprio e Complementar (SRPC), a responsabilidade de coordenar e elaborar estudos técnicos. Esses estudos visam apoiar a formulação de políticas, aprimorar a legislação vigente e monitorar a situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

No caso do RPPS da União, devido à ausência de um órgão gestor centralizado conforme o artigo 40, § 20 da Constituição Federal, a avaliação atuarial tem sido conduzida pelo DRPPS. Essa tarefa é realizada em resposta à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de integrar as projeções atuariais ao anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), conforme previsto no artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a avaliação atuarial do RPPS da União atende às demandas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), para o reconhecimento contábil das provisões matemáticas previdenciárias no Balanço Geral da União. Essa avaliação também subsidia a elaboração do demonstrativo de projeções atuariais do RPPS, que acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de cada exercício, conforme o artigo 53, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

10.2.2 Características e Natureza dos Benefícios

O RPPS é um Regime contributivo e solidário (art. 40, CF/88) que concede aposentadorias (invalidez, compulsória e voluntária) e pensões por morte, com cálculo por média de contribuições e reajustes conforme RGPS.1 Os benefícios são estruturados na modalidade de Benefício Definido, ou seja, não dependem de saldos em contas individuais. A seguir, apresentamos um resumo dos critérios para concessão e cálculo dos benefícios:

- I. Aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez):** Concedida ao segurado considerado permanentemente incapaz e insusceptível de reabilitação. Exige carência de 12 contribuições mensais, exceto em casos de acidente ou doença grave. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, podendo ser integrais em casos específicos. Cálculo pela média das maiores contribuições desde jul/1994, com teto à remuneração do cargo efetivo.
- II. Aposentadoria compulsória:** Concedida automaticamente aos 75 anos. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo e reajuste seguem as mesmas regras da aposentadoria por invalidez.
- III. Aposentadoria voluntária (idade/tempo):** Regras conforme art. 40, §1º, III, alíneas "a" e "b" da CF. Exige idade mínima e tempo de contribuição. Cálculo pela média das contribuições desde jul/1994, com teto conforme RGPS. Há regras de transição conforme data de ingresso no serviço público.

- IV. **Pensão por morte:** Concedida aos dependentes do servidor falecido. Percentual do valor da aposentadoria ou remuneração. Curação conforme faixa etária do dependente (Lei 13.135/2015), podendo ser vitalícia ou temporária.

10.2.3 Parâmetros, Hipóteses e Premissas Atuariais

A) Parâmetros da Avaliação Atuarial:

- I. **Data focal:** 31/12/2025;
II. **Projeção dos fluxos de caixa atuarial:** a partir do ano de 2026.

Diante da eventual ausência de dados ou estudos específicos para determinados parâmetros abordados nesta Nota, adotaram-se premissas e hipóteses pautadas pelo princípio da prudência, considerando-se os reflexos diretos nos resultados da Avaliação Atuarial.

B) Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas constituem o instrumento estatístico para mensurar, em cada idade, as probabilidades de ocorrência de eventos como morte, sobrevivência e invalidez da massa de segurados.

Para a Avaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025, adotaram-se as seguintes premissas biométricas:

- i. **Sobrevivência dos servidores válidos e inválidos (fase laborativa):** Tábua de Mortalidade específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (nível superior), adaptada às características do cargo;
- ii. **Sobrevivência dos aposentados (fase pós-laborativa):** Tábua de Mortalidade específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (nível superior);
- iii. **Sobrevivência dos pensionistas válidos e inválidos:** Tábua de Mortalidade específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (nível superior);
- iv. **Entrada em invalidez:** Tábua específica para servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (níveis médio e superior), adaptada às características do cargo.

A manutenção das tábuas biométricas vigentes fundamenta-se na continuidade dos estudos técnicos iniciados em resposta às determinações do Tribunal de Contas da União, os quais evidenciaram limitações estruturais

para a atualização imediata das bases de dados, decorrentes, sobretudo, das distorções de mortalidade provocadas pela pandemia de Covid-19 e da inconsistência nos registros históricos de segurados longevos. As modelagens alternativas ensaiadas em parceria com o IPEA apresentaram probabilidades de sobrevivência atípicas, enquanto as sugestões de ajustes puramente estatísticos para forçar a aderência indicaram uma redução excessiva nas taxas de mortalidade, gerando projeções de longevidade dissociadas do perfil demográfico da massa.

B) Hipóteses e Premissas Atuariais

Em consonância com o art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, selecionadas para refletir as características dos segurados e dos beneficiários do RPPS, são apresentadas a seguir:

- I. **Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade:** Para a Avaliação Atuarial de 2026, fixou-se a taxa de crescimento da base de cálculo em **1% ao ano**. A manutenção deste índice fundamenta-se na convergência de evidências históricas e conjunturais.
- II. **Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano**
Para a Avaliação Atuarial de 2026, recomenda-se a **manutenção deste parâmetro em 0% (zero)**. Diante da ausência de fatos geradores que indiquem uma tendência de reajustes acima dos índices inflacionários, a adoção de uma taxa nula apresenta-se como a medida técnica mais adequada, evitando distorções proativas no cálculo das provisões matemáticas.
- III. **Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo – Taxa de Inflação (Remunerações e Benefícios)**
Para a determinação dos valores presentes atuariais, não se utiliza uma taxa nominal específica de inflação, uma vez que o desconto dos fluxos de benefícios e contribuições é efetuado por meio de taxas reais de juros. Por outro lado, no que concerne às projeções do fluxo atuarial, que detalham as receitas e despesas estimadas para cada exercício futuro, são aplicadas taxas de inflação em estrita conformidade com a Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda.
- IV. **Compensação Financeira:**
A metodologia aplicada para a estimativa dos valores de compensação financeira, abrangendo os fluxos de pagamentos e recebimentos relativos a benefícios concedidos e a conceder, observa as diretrizes estabelecidas no artigo 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Não obstante o balizamento normativo, a determinação

precisa desses montantes enfrenta limitações técnicas decorrentes da insuficiência de dados pormenorizados, condição que impacta especialmente o cálculo referente ao estoque de benefícios em manutenção.

V. Composição Familiar

Os parâmetros de composição familiar têm por finalidade dimensionar o custo atuarial das futuras pensões por morte, estimando as obrigações decorrentes do falecimento de servidores ativos e aposentados.

- a) **Percentual de Cotas Familiares:** Para a Avaliação Atuarial de 2026, mantém-se a metodologia adotada nos exercícios anteriores, aplicando-se uma cota equivalente a 60% do valor do benefício para as reversões de aposentadorias em pensão e de 70% para as pensões originadas de servidores em atividade.
- b) **Diferença etária entre servidor e dependente cônjuge ou companheiro/a:** Para servidores em atividade, adota-se a premissa de cônjuge do sexo oposto três anos mais jovem para instituidores do sexo masculino e dois anos mais velho para o sexo feminino.
- c) **Diferença etária entre aposentado e dependente cônjuge ou companheiro/a:** Utiliza-se para a Avaliação Atuarial de 2026 uma diferença etária de quatro anos para aposentados do sexo masculino (sendo o cônjuge mais jovem) e de dois anos para aposentados do sexo feminino (sendo o cônjuge mais velho).

VI. Diferimento de Aposentadorias Programadas:

O diferimento da aposentadoria programada caracteriza-se como o período adicional em que o servidor permanece em atividade após o cumprimento integral dos requisitos para a aposentadoria.

Nas avaliações atuariais anteriores, não se utilizava uma hipótese de adiamento para o conjunto de servidores que ainda não haviam atingido a elegibilidade, denominados não iminentes.

Contudo, a necessidade de elevar a fidedignidade das projeções motivou a realização de estudos aprofundados para modelar o comportamento de postergação no âmbito da União.

Os resultados demonstraram que variáveis como sexo, escolaridade e idade de elegibilidade influenciam significativamente o tempo de postergação, identificando uma tendência crescente de diferimento ao longo do tempo, com projeções médias alcançando aproximadamente 7,7 anos.

VII. Expectativa de Reposição de Servidores

Optou-se, por prudência, pela manutenção da **premissa de grupo fechado** (ausência de reposição de servidores) para o cálculo principal da Avaliação Atuarial de 2026. Essa decisão visa evitar a

incorporação prematura de expectativas de reposição que careçam de histórico consolidado, mitigando o risco de subavaliação do passivo atuarial.

VIII. Rotatividade

Diante da necessidade de consolidar bases de dados que permitam mensurar, com precisão, o saldo líquido entre a redução do passivo e o custo da compensação financeira, adotou-se a manutenção da **taxa de rotatividade nula (zero)** para todas as faixas etárias na Avaliação Atuarial de 2026.

IX. Idade de entrada no mercado de trabalho (idade de vinculação a regime previdenciário)

Estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 01/2017 indicaram a necessidade de alteração da idade de 18 para 25 anos. Considerando que os resultados produzidos pelo referido Grupo de Trabalho sustentam-se como parâmetro prudencial, nos termos do parágrafo único do art. 40 da Portaria MTP nº 1.467/2022, mantém-se a aplicação desses critérios para a Avaliação Atuarial de 2026.

X. Salário-Mínimo para 2026

O valor do salário-mínimo para o exercício de 2026 foi projetado em **R\$ 1.621,00** (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. A adoção deste montante fundamenta-se nas projeções oficiais da grade de parâmetros econômicos vigentes à época da elaboração desta avaliação atuarial. Ressalte-se que, até o fechamento desta Nota Técnica, o Decreto presidencial que institui oficialmente o valor do salário-mínimo para o referido exercício não havia sido publicado.

XI. Teto Constitucional para Remuneração no Serviço Público Federal

Para a Avaliação Atuarial de 2026, adota-se o valor de **R\$ 46.366,19**. Este valor constitui o teto constitucional aplicável e deve ser rigorosamente observado como limitador nas projeções de fluxos de pagamentos e na determinação do passivo atuarial para o presente exercício.

XII. Teto do Regime Geral de Previdência Social

Para a Avaliação Atuarial de 2026, utiliza-se a projeção de R\$ 8.521,23. Cabe pontuar que, embora o valor oficial do teto do RGPS para 2026 ainda dependa de publicação de Portaria Interministerial específica, o montante ora adotado baseia-se nas estimativas constantes na grade de parâmetros econômicos oficiais.

XIII. Alíquotas de Contribuição:

- a) **Alíquota dos Servidores:** Para os servidores em atividade, as alíquotas incidem sobre a totalidade da remuneração de

contribuição, ressalvados os casos de segurados vinculados ao regime de previdência complementar, para os quais a incidência limita-se ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

- b) **Alíquota dos Aposentados e Pensionistas:** No caso de aposentados e pensionistas, a tributação progressiva incide exclusivamente sobre a parcela dos proventos que exceder o referido teto do RGPS.
- c) **Alíquota da União:** A contribuição da União, na qualidade de ente público e parte patronal, é regida pela Lei nº 10.887/2004, que estabelece o aporte correspondente ao dobro da alíquota devida pelo servidor. Este parâmetro tem sido aplicado de forma consistente nas avaliações atuariais anuais para dimensionar a receita contributiva do ente.

XIV. Regime Financeiro

Embora o RPPS da União opere sob um regime financeiro orçamentário de repartição simples, as obrigações previdenciárias são avaliadas sob a ótica de um regime de capitalização. Esta abordagem, fundamentada no inciso I e no parágrafo único do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, assegura uma metodologia de avaliação que considera a acumulação de recursos e a projeção de compromissos ao longo do tempo.

XV. Método de Financiamento:

Para a Avaliação Atuarial de 2026, mantém-se a utilização do método de Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit – PUC). O aprimoramento do método PUC foi impulsionado pelo Acórdão nº 1464/2022-TCU/Plenário, no qual o Tribunal de Contas da União recomendou que o cálculo da Provisão Matemática considerasse o tempo de serviço prestado em outros regimes de previdência. Os métodos atualmente normatizados na Portaria MTP nº 1.467/2022 (CUP-e e PUC-p) limitam o Tempo de Serviço Acumulado (TSA) à data de ingresso no ente federativo ou no plano de benefícios, o que não atende plenamente à recomendação do órgão de controle. Diante dessa lacuna, adota-se para esta avaliação a data de vinculação ao primeiro regime previdenciário oficial como marco inicial para o cálculo do crédito unitário, metodologia aqui denominada como CUP-a. Este método, embora ainda em fase de normatização específica, fundamenta-se na competência estabelecida pelo art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e cumpre os requisitos do parágrafo único do art. 17 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, por apresentar nível de formação de reservas superior aos métodos regulamentados e possuir critérios de caracterização técnica inteiramente auditáveis. O detalhamento metodológico e a

respectiva Nota Técnica Atuarial (NTA) complementar serão anexados ao relatório final da Avaliação Atuarial de 2026.

10.2.4 Testes de Sensibilidade

A avaliação atuarial apresenta testes de sensibilidade focados na **taxa de juros real, tabela de mortalidade e diferimento de aposentadoria**.

Quanto à inflação, as projeções de fluxo de caixa observam a Grade de Parâmetros da SPE/Ministério da Fazenda, pressupondo impacto uniforme nas variáveis financeiras para fins de valor presente.

Não foram realizados testes de sensibilidade para as premissas de Composição familiar e Taxa de invalidez.

I. Taxa de Juros Real

Para a taxa de desconto, simulou-se a manutenção da taxa de 4,82% (utilizada no exercício anterior), resultando em uma redução aproximada de 7,39% no Passivo Atuarial Total.

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIAÇÃO (B-A)	%
	Taxa de juros 4,82%	Taxa de juros 5,42%		
	(A)	(B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	272.424.870.064,79	241.158.579.410,82	-31.266.290.653,97	-11,48
Sobre salários	165.515.379.124,27	141.501.681.759,82	-24.013.697.364,45	-14,51
Sobre Benefícios	106.909.490.940,52	99.656.897.651,00	-7.252.593.289,52	-6,78
Deficit Atuarial	1.589.707.246.223,97	1.483.311.416.972,07	-106.395.829.251,89	-6,69
Total	1.862.132.116.288,76	1.724.469.996.382,89	-137.662.119.905,87	-7,39
CONTAS DO PASSIVO	Taxa de juros 4,82%	Taxa de juros 5,42%	VARIAÇÃO (B-A)	%
	(A)	(B)	(B-A)	
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.142.152.517.138,04	1.083.231.196.368,81	-58.921.320.769,23	-5,16
Aposentadorias	821.010.803.812,83	780.010.231.366,93	-41.000.572.445,90	-4,99
Pensões	321.141.713.325,21	303.220.965.001,87	-17.920.748.323,34	-5,58
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	719.979.599.150,72	641.238.800.014,08	-78.740.799.136,64	-10,94
Aposentadorias	606.361.258.330,55	540.074.029.067,44	-66.287.229.263,11	-10,93
Pensões	113.618.340.820,17	101.164.770.946,64	-12.453.569.873,53	-10,96
Total	1.862.132.116.288,76	1.724.469.996.382,89	-137.662.119.905,87	-7,39

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

II. Tábua de Mortalidade

Realizou-se um Teste de Sensibilidade no âmbito da presente Avaliação Atuarial (2026) para mensurar o impacto financeiro de

cenários alternativos. Para a composição desse estudo, foram selecionadas as tábuas biométricas que apresentaram os melhores indicadores de convergência nos testes de aderência realizados na avaliação atuarial de 2025:

- a) **Sobrevivência dos servidores válidos e inválidos:** Tábua BR-EMS 2015 masculina, desagravada em 23%.
- b) **Sobrevivência das servidoras válidas e inválidas:** Tábua IPEA (Específica Servidores da União-Nível Superior), desagravada em 10%.
- c) **Sobrevivência dos aposentados e dos pensionistas válidos e inválidos:** Tábua BR-EMS 2015 masculina, desagravada em 23%.
- d) **Sobrevivência das aposentadas e das pensionistas válidas e inválidas:** Tábua IPEA (Específica Servidores da União-Nível Superior), desagravada em 10%

O estudo comparativo projetou as Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) considerando dois cenários distintos:

- a) **Cenário Base (A):** Utilização das tábuas vigentes (IPEA Nível Superior), conforme proposta desta Nota Técnica;
- b) **Cenário Alternativo (B):** Aplicação das tábuas de mercado (BR-EMS e IPEA ajustada) que apresentaram maior aderência estatística na avaliação anterior.

A tabela a seguir demonstra o impacto decorrente de uma eventual alteração das premissas biométricas, evidenciando a variação monetária e percentual no compromisso total do plano

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIAÇÃO (B-A)	%
	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas item 22 (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	241.158.579.410,82	249.336.175.592,45	8.177.596.181,63	3,39
Sobre salários	141.501.681.759,82	145.750.741.436,69	4.249.059.676,87	3,00
Sobre Benefícios	99.656.897.651,00	103.585.434.155,75	3.928.536.504,76	3,94
Deficit Atuarial	1.483.311.416.972,07	1.535.882.713.775,24	52.571.296.803,17	3,54
Total	1.724.469.996.382,89	1.785.218.889.367,69	60.748.892.984,80	3,52
CONTAS DO PASSIVO	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas item 22 desta Nota (B)	VARIAÇÃO (B-A)	%
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.083.231.196.368,81	1.128.221.036.326,98	44.989.839.958,17	4,15
Aposentadorias	780.010.231.366,93	816.052.027.635,08	36.041.796.268,15	4,62
Pensões	303.220.965.001,87	312.169.008.691,90	8.948.043.690,03	2,95
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	641.238.800.014,08	656.997.853.040,71	15.759.053.026,63	2,46
Aposentadorias	540.074.029.067,44	560.356.464.918,70	20.282.435.851,25	3,76
Pensões	101.164.770.946,64	96.641.388.122,01	-4.523.382.824,63	-4,47
Total	1.724.469.996.382,89	1.785.218.889.367,69	60.748.892.984,80	3,52

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Como se observa, a adoção das tábuas de mortalidade aplicadas no Cenário Alternativo implicaria um agravamento de R\$ 52,57 bilhões (ou 3,54%) no déficit atuarial. Esse incremento, somado ao teste de aderência realizado anteriormente, reforça a necessidade de cautela e a estrita observância ao princípio da prudência. Recomenda-se, portanto, a manutenção do Cenário Base (Tabelas de Mortalidade IPEA) para o exercício de 2026.

III. Diferimento de Aposentadoria

A validação desta hipótese ocorreu por meio de testes de sensibilidade, estruturados em duas análises comparativas.

A primeira tabela confronta os dados obtidos via estudo de regressão (coluna B) com o cenário de diferimento fixo de 7 anos aplicado apenas aos servidores iminentes (coluna A).

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento Análise de Regressão (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	241.158.579.410,82	238.567.987.089,27	-2.590.592.321,54	-1,07
Sobre salários	141.501.681.759,82	144.095.311.478,51	2.593.629.718,69	1,83
Sobre Benefícios	99.656.897.651,00	94.472.675.610,76	-5.184.222.040,23	-5,20
Deficit Atuarial	1.483.311.416.972,07	1.390.523.738.120,48	-92.787.678.851,59	-6,26
Total	1.724.469.996.382,89	1.629.091.725.209,76	-95.378.271.173,13	-5,53
CONTAS DO PASSIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento Análise de Regressão (B)		
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.083.231.196.368,81	1.083.231.196.368,81	0,00	0,00
Aposentadorias	780.010.231.366,93	780.010.231.366,93	0,00	0,00
Pensões	303.220.965.001,87	303.220.965.001,87	0,00	0,00
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	641.238.800.014,08	545.860.528.840,95	-95.378.271.173,13	-14,87
Aposentadorias	540.074.029.067,44	444.979.375.190,42	-95.094.653.877,03	-17,61
Pensões	101.164.770.946,64	100.881.153.650,54	-283.617.296,11	-0,28
Total	1.724.469.996.382,89	1.629.091.725.209,76	-95.378.271.173,13	-5,53

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Na segunda tabela, avalia-se o impacto da aplicação desse diferimento de 7 anos a todo o corpo de servidores (coluna B), mantendo a coluna A como base de comparação.

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento 7 anos Todos os servidores (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	241.158.579.410,82	195.375.002.165,93	-45.783.577.244,89	-18,98
Sobre salários	141.501.681.759,82	103.485.053.823,89	-38.016.627.935,93	-26,87
Sobre Benefícios	99.656.897.651,00	91.889.948.342,03	-7.766.949.308,96	-7,79
Deficit Atuarial	1.483.311.416.972,07	1.369.948.475.963,43	-113.362.941.008,65	-7,64
Total	1.724.469.996.382,89	1.565.323.478.129,35	-159.146.518.253,54	-9,23
CONTAS DO PASSIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento 7 anos Todos os servidores (B)		
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.083.231.196.368,81	1.083.231.196.368,81	0,00	0,00
Aposentadorias	780.010.231.366,93	780.010.231.366,93	0,00	0,00
Pensões	303.220.965.001,87	303.220.965.001,87	0,00	0,00
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	641.238.800.014,08	482.092.281.760,55	-159.146.518.253,53	-24,82
Aposentadorias	540.074.029.067,44	379.736.559.416,56	-160.337.469.650,89	-29,69
Pensões	101.164.770.946,64	102.355.722.343,99	1.190.951.397,35	1,18
Total	1.724.469.996.382,89	1.565.323.478.129,35	-159.146.518.253,54	-9,23

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Para a Avaliação Atuarial de 2026, adotou-se o critério detalhado na coluna A, que considera o diferimento de 7 anos exclusivamente para os servidores em condição de iminência de aposentadoria.

Destaca-se que, para os servidores não iminentes que ingressaram antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, presume-se a aposentadoria no momento em que alcançarem os requisitos para o benefício mais vantajoso, conforme as normas de transição vigentes. Para os admitidos após a referida Emenda, adota-se como parâmetro a idade mínima inicialmente elegível para a concessão do benefício.

10.2.5 Taxa de Desconto e Perfil de Vencimento das Obrigações

Com base no art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, e considerando as atualizações da Portaria MPS nº 2.010/2025, a taxa de juros parâmetro para o intervalo apurado é de 5,42% ao ano. Por conseguinte, em observância ao arcabouço normativo vigente, este índice será o parâmetro adotado na Avaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31/12/2025.

O perfil de liquidação do passivo atuarial, segregado pelos prazos de vencimento das obrigações será elaborado com base nos fluxos de caixa projetados na avaliação atuarial de 31/12/2025 e constarão no relatório da avaliação atuarial de 2026 (a ser publicado em março, anexo ao PLDO), conforme art. 4º da LRF.

10.2.6 Contribuições Esperadas

As projeções de contribuições esperadas baseiam-se na avaliação atuarial com data focal em 31/12/2025. Embora o **Relatório Atuarial** utilize o método de financiamento PUC-A (que segrega critérios de cálculo para benefícios concedidos e a conceder), para fins de evidenciação do fluxo financeiro estimado de arrecadação, considera-se também a projeção pelo método Ortodoxo. Esta abordagem aplica uniformemente os parâmetros da Nota Técnica SEI nº 1124/2025/MPS ([Anexo III](#)) a toda a massa de segurados, oferecendo uma estimativa mais aderente ao fluxo de caixa real das receitas de contribuições e compensação previdenciária.

10.2.7 Compensação Previdenciária (COMPREV)

Em relação à Compensação Previdenciária, embora existam iniciativas voltadas à sua efetivação no âmbito do RPPS da União, a atual insuficiência de informações para a definição de um parâmetro confiável impediu sua consideração na avaliação atuarial de 31/12/2025.

A expectativa é que, com o avanço das tratativas para a implementação do órgão ou entidade gestora única (processo iniciado com a centralização da concessão dos benefícios do Poder Executivo), torne-se viável a realização de estudos para a mensuração e o registro contábil dos montantes a pagar e a receber nas próximas avaliações atuariais.

10.2.8 Conciliação: Saldos de Abertura e Fechamento

Até o momento, não há um modelo de relatório de ganhos e perdas atuariais aprovado pelo Ministério da Previdência. No entanto, já foram iniciados estudos junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) para a futura elaboração desse documento, que será utilizado por todos os entes federativos com RPPS, incluindo a União.

O novo relatório contribuirá para uma contabilização mais precisa das alterações nas premissas ou hipóteses demográficas e/ou financeiras, bem como dos ajustes necessários, com seus efeitos sendo reconhecidos diretamente no patrimônio da entidade, conforme estabelecido no item 59 (d) da NBC TSP 15 – Benefícios a empregados.

10.2.9 Riscos aos Quais a Entidade Está Exposta

I. Riscos Demográficos

- a) Envelhecimento populacional: altera projeções de concessão e duração dos benefícios.
- b) Relação ativos/inativos: redução do número de servidores ativos em relação aos aposentados e pensionistas pode comprometer o equilíbrio financeiro.

II. Riscos Financeiros

- a) Taxas de juros: flutuações afetam o valor presente das obrigações futuras.
- b) Inflação: impacta o poder de compra dos benefícios e a necessidade de reajustes.
- c) Crescimento salarial: variações reais nas bases de cálculo dos servidores e aposentados influenciam o custo atuarial.

III. Riscos Atuariais

- a) Longevidade: aumento da expectativa de vida dos beneficiários, impactando o tempo de pagamento dos benefícios.
- b) Mortalidade: variações nas taxas de óbito que afetam o cálculo das pensões e reservas.
- c) Invalidez: crescimento na incidência de aposentadorias por incapacidade permanente.

10.2.10 Incertezas nas Estimativas

A principal fonte de incerteza nas estimativas decorre da ausência de centralização e do recebimento de dados declaratórios provenientes de diversos órgãos. O cálculo atuarial é realizado anualmente, seguindo técnicas atuariais amplamente reconhecidas, com o objetivo de minimizar os ajustes necessários decorrentes de mudanças econômicas e demográficas.

Embora já tenham sido iniciadas medidas para viabilizar a implementação de uma Unidade Gestora na esfera federal, conforme previsto no art. 40, § 20, da Constituição Federal, essa unidade ainda não foi estabelecida.

Outro fator de atenção envolve possíveis alterações legais que ampliem benefícios sem a devida análise atuarial. Informações detalhadas sobre esses aspectos estão disponíveis no relatório da Avaliação Atuarial da União.

10.3 Auxílio Saúde Pós Emprego

O Auxílio-Saúde compreende os valores despendidos pela União para a assistência à saúde de servidores, aposentados e pensionistas do RPPS. Tais montantes destinam-se ao ressarcimento de despesas com planos privados ou ao custeio de planos de autogestão, nos quais o ente público assume os riscos atuariais.

Diante da natureza dessa obrigação, o Acórdão nº 1.464/2022-TCU-Plenário recomenda a mensuração e o reconhecimento do respectivo passivo atuarial, em observância ao disposto no art. 98 da NBC TSP 15.

O quadro a seguir apresenta as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Auxílio Saúde, que se distinguem daquelas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real	0% a.a.	Inexistência de previsão legal para reajustes reais acima da inflação
Cota familiar de pensão	100%	Premissa de manutenção do valor do auxílio para futuros pensionistas.
Percentual de servidores que receberão o valor integral do benefício em caso de invalidez	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez
Valor do auxílio projetado	-	Utilização dos valores declarados pelos órgãos

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.4 Benefício Especial (Lei nº 12.618/12)

O Benefício Especial (BE), fundamentado no art. 3º da Lei nº 12.618/2012, constitui uma parcela compensatória devida ao servidor público que optou pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), conforme faculdade prevista no art. 40, § 16, da Constituição Federal. O montante visa compensar as contribuições vertidas ao RPPS sobre base de cálculo superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em período anterior à migração. Conforme o Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário, o Benefício Especial deve ser reconhecido no balanço patrimonial da União como um benefício "pós-emprego", sob a égide da NBC TSP 15, independentemente de seu registro em conta específica.

Além disso, a operacionalização do benefício foi recentemente detalhada pela Instrução Normativa SRT/MGI nº 2, de 23 de janeiro de 2024.

O quadro a seguir apresenta as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Benefício Especial, que se distinguem daquelas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Cálculo do valor da média do BE	-	Consideramos o valor declarado pelos órgãos. Na falta dos valores, estando o servidor sujeito ao BE, foi utilizada a média dos BEs
Taxa de crescimento real	Nulo	O Vr. do benefício especial será atualizado pelo indexador de inflação IPCA, sem quaisquer reconhecimento de ganhos reais
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao do BE pago ao aposentado falecido
Percentual de servidores que receberão o valor integral do BE	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez que terá valor idêntico ao do BE calculado na data de migração devidamente atualizado pelo índice de inflação
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incide contribuição previdenciária sobre o valor do BE

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.5 Bônus de Desempenho

O Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP) foi instituído pela Lei nº 13.464/2017 com o objetivo de incrementar a produtividade nas áreas de atuação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil e Auditores-Fiscais do Trabalho, conforme disposto nos arts. 6º e 16 da referida legislação. O valor global do BEP é determinado pelo índice de eficiência institucional, mensurado a partir de indicadores de desempenho e metas estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho, conforme o § 2º dos respectivos dispositivos legais.

Além disso, os arts. 14 e 24 da lei estabelecem que o BEP não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, enquanto os arts. 7º, § 2º, e 17, § 3º asseguram o direito ao benefício para aposentados e pensionistas.

Dado que o Bônus de Eficiência e Produtividade é custeado com recursos do orçamento da União e compõe os benefícios de aposentadoria e pensão dos segurados, o Acórdão nº 1.496/2021 – TCU – Plenário concluiu que essa despesa deve ser considerada na estimativa do passivo atuarial do RPPS.

O quadro a seguir apresenta as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Bônus de Eficiência e Produtividade, que se distinguem daquelas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real do valor do bônus	Nulo	Adotados valores de R\$ 6.900,00 (Analistas) e R\$ 11.500,00 (Auditores), com percentuais decrescentes pós-aposentadoria. Inexistência de estudos para aferição de taxa de crescimento do BEP ao longo do tempo
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da pensão
Percentual de servidores que receberão o valor integral do bônus	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da aposentadoria por invalidez
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incidência de contribuição previdenciária sobre o BEP (Art. 14 da Lei nº 13.464/2017).

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.6 Avaliação Atuarial Anistiados

Trata-se de uma reparação econômica prevista no inciso II do art. 1º da Lei nº 10.559/2002 e no caput do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Foram avaliados os benefícios mensais com base em julho de 2025, projetados para a data focal de 31/12/2025, conforme os dados fornecidos pela pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário estabelece que, independentemente de sua natureza, por se tratar de um benefício "pós-emprego", o passivo correspondente deve ser reconhecido no balanço patrimonial, conforme as exigências da NBC TSP 15, independentemente do motivo do desligamento.

O quadro abaixo apresenta as hipóteses específicas adotadas para as projeções dos anistiados, destacando-se a natureza indenizatória e a paridade de reajuste.

Hipótese	Parâmetro	Observações
Valor da Anistia	-	Considerado o montante declarado pelo MGI (base julho/2025).
Taxa de crescimento real	Nulo	Aplicada a paridade em analogia aos servidores inativos da União (Art. 8º da Lei nº 10.559/2002).
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao pago ao aposentado falecido.
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incidência de contribuição previdenciária sobre o valor da Anistia.

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.7 Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Refere-se as ações judiciais de classificação Risco Provável na base de dezembro/2024 (Nota Técnica nº 00114/2024/SGE/AGU) transferidas do órgão AGU para o MPS em atendimento ao ofício SEI nº 29905/2024/MF.

Em 30/06/2025 ocorreu o registro da reversão de provisões judiciais, risco excluído, referente ao ID 396, de acordo com o do e-mail da Gerência de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis/GEDEC/CCONT/STN e comunica STN nº 2025/3681200, ambos de 11/07/25, conforme quadro constante da NOTA TÉCNICA n. 00035/2025/SGE/AGU.

Ações Judiciais - Temas	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
396 - Pagamento de GIFA aos substituídos da ANFIP	-	1.850.000.000	-100%	100%
Total	-	1.850.000.000	-100%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	-	1.850.000.000

10.8 Provisões – FRGPS

Provisões	FRGPS			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Requisição de Pequeno Valor	26.861.988.115	19.657.007.009	37%	71%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.462.941.414	9.872.880.354	-14%	22%
Perdas Judiciais e Administrativas	2.482.874.451	1.138.219.832	118%	7%
Total	37.807.803.980	30.668.107.195	23%	100%

Circulante	35.324.929.529	29.529.887.363
Não Circulante	2.482.874.451	1.138.219.832

O subgrupo Provisões a Curto Prazo, composto pela Requisição de Pequeno Valor e Benefícios Previdenciários e Assistenciais, estes apresentaram a um aumento de 37% e uma redução de 14%, respectivamente, em relação ao saldo do exercício de 2024. Essa variação decorre dos lançamentos de provisão de RPVs e Precatórios apurados pelos Tribunais Federais e do lançamento da provisão relativo aos requerimentos de benefícios previdenciários pendentes de análise conforme Provisão do Estoque de Benefícios.

Já subgrupo Provisões a Longo Prazo, composto pelas possíveis Perdas Judiciais e Administrativas, representa 7% do total das provisões e teve uma elevação de 118% em relação ao saldo de 2024, devido a provisão concernente aos riscos fiscais como provável referente ao tema da ACP

referente a Seguro-Desemprego Pescador Artesanal – SDPA – (ACP Nº 1044658-48.2019.4.01.3400)disposto na nota técnica nº 71/2025/SGE/AGU.

10.9. Provisões – INSS

Provisões	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.279.854.211	1.038.622.764	120%	100%
Total	2.279.854.211	1.038.622.764	120%	100%
Circulante	2.279.854.211	1.038.622.764		
Não Circulante	-	-		

As provisões, referentes ao reconhecimento do passivo dos pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais, do estoque pendente de análise do INSS, encerraram 2025 no montante de R\$ 2,27 bilhões conforme registros contábeis na rubrica – Benefícios Previdenciários e Assistenciais, ou seja, uma variação positiva de 120% decorrente do reajuste do salário-mínimo e do aumento no número de requerimentos.

NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
TED	992.293	992.293	221.664.047.536	100.509.557.999
Compensações Previdenciárias	-	-	104.012.622.073	83.395.454.433
Consignações	80.568.379	26.371.098	10.802.978.188	10.613.056.004
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	1.311.332	-	108.841.618	101.296.611
GRU - Valores em Trânsito	267	-	96.121.825	88.303.995
Outros	4.564	200.144	5.983.059	276.293
Total	82.876.836	27.563.535	336.690.594.298	194.707.945.335
Circulante	82.876.836	27.563.535	234.209.654.000	112.613.061.406
Não Circulante	-	-	102.480.940.298	82.094.883.929

11.1 Demais Obrigações - INSS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e longo prazo.

Demais Obrigações	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
TED	221.663.055.243	100.508.565.706	121%	99%
Consignações	1.605.790.690	1.421.761.235	13%	1%
Demais	382.088.577	127.367.773	200%	0%
Total	223.650.934.510	102.057.694.715	119%	100%

Circulante	223.388.750.693	102.057.267.167
Não Circulante	262.183.817	427.548

O Subgrupo Demais Obrigações é majoritariamente composto pelos Termos de Execução Descentralizada (TED), que representam aproximadamente 99% do montante deste grupo. Em relação a 2024, houve um aumento de 121% nesse montante. Destaca-se que o TED entre o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome tem como objetivo a execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

O saldo referente a esse TED corresponde aos recursos transferidos ao INSS pelo FNAS, ainda pendentes de prestação de contas para fins de baixa. A prestação de contas é a etapa final do ciclo dos recursos que envolvem o TED e deve ser realizada em até 180 dias. Portanto, ao final do ciclo, os recursos não utilizados são devolvidos, enquanto os utilizados devem ter a prestação de contas aprovada. Ambas as situações visam a baixa dessa obrigação do INSS para com o FNAS.

11.2 Demais Obrigações - FRGPS

Demais Obrigações	FRGPS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Compensações Previdenciárias	103.754.001.243	83.395.454.433	24%	92%
Consignações	9.116.075.862	9.164.227.856	-1%	8%
Demais	85.656.603	62.163.930	38%	0%
Total	112.955.733.708	92.621.846.219	22%	100%

Circulante	10.736.977.227	10.527.389.838
Não Circulante	102.218.756.481	82.094.456.381

As Compensações previdenciárias representam 92% do grupo de Demais Obrigações e tiveram um aumento de 24% em relação a 2024, sendo que R\$ 102,2 bilhões se encontram no passivo não circulante, portanto de longo prazo. Essa conta é segregada em valores a pagar à Regimes de

Previdências Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios. Essa variação decorre principalmente, do registro dos valores estimados de estoque de requerimentos pendentes de análise entre os Regimes de Previdências Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios.

Desde o exercício financeiro de 2022, as despesas com COMPREV foram registradas pelos valores brutos. No final de 2023, com a publicação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), capítulo 4.6 – Compensação Previdenciária entre regimes, novas orientações foram estabelecidas para que, a partir de janeiro de 2024, os registros orçamentários correspondam aos valores do fluxo financeiro. A partir de 2025, conforme solicitação do TCU, os registros da Despesa e Receita passaram a ser brutas, sem envolver registros orçamentários, apenas patrimoniais.

Acrescenta-se ainda que o pagamento da presente despesa é realizado com dois meses de atraso, ocasionando uma defasagem na informação, em razão do que dispõe o Decreto 10.188/2019, fazendo com que as compensações previdenciárias sejam reconhecidas, parcialmente, pelo regime de caixa.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Patrim. Social/Cap. Social	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	196.729.660	126.537.907
Resultado do Exercício	74.566.206.170	- 73.948.393.013	- 80.511.622.775	26.251.232.418
Result. de Ex. Anteriores	- 1.638.069.638.970	- 1.561.364.854.525	- 1.563.174.635.933	- 1.587.678.518.145
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	3.348.716	- 2.756.391.431	12.632.936.846	- 1.747.350.206
Total	- 1.563.500.084.084	- 1.638.069.638.970	- 1.630.856.592.203	- 1.563.048.098.027

12.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – INSS

PL	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Reserva de Reavaliação	168.564.419	117.254.053	44%	100%
Total	168.564.419	117.254.053	44%	100%

Reconhecimento de reavaliação de Bens Imóveis dos INSS decorrente de atualização de valores, conforme inventário emitido pela área técnica do INSS e se manteve estável.

12.2 Ajustes de Exercícios Anteriores – INSS

PL	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.743.955.202	- 183.926.539	-7029%	100%
Total	12.743.955.202	- 183.926.539	-7029%	100%

Houve uma variação nos ajustes de exercícios anteriores de 7029%, impactando o saldo final do exercício de 2024. Essa variação é decorrente em grande parte dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais em processo de análise que aguardam decisão com garantia da data de entrada do requerimento (DER).

12.3 Ajustes de Exercícios Anteriores - FRGPS

Compreende os valores de despesas ou receitas de exercícios anteriores reconhecidas no exercício correspondente a data do saldo que não puderam ser apropriadas na época própria.

PL	FRGPS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 113.042.750	1.193.162.296	-109%	100%
Total	- 113.042.750	1.193.162.296	-109%	100%

Houve um ajuste negativo de 109% em relação ao saldo final do exercício de 2024. Essa variação decorre dos seguintes fatores:

- i. rotina de reclassificação contábil de encerramento e abertura de exercícios realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da qual o saldo final é atribuído às contas de superávits ou déficits do exercício com o objetivo de ajustar o saldo do Patrimônio Líquido para a abertura e avaliação do exercício corrente;
- ii. dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios previdenciários em processo de análise que aguardam decisão com garantia da data de entrada do requerimento (DER);
- iii. ajustes de registros dos direitos e obrigações da compensação previdenciária;
- iv. ajustes de atualizações de bens imóveis;
- v. recebimento de financiamentos concedidos;
- vi. e baixa de passivos referente a precatórios da justiça federal não expedido.

NOTA 13 – CONTROLES CONTÁBEIS

13.1 Passivos Contingentes

13.1.1 Passivos Contingentes - FRGPS

Conforme Nota Técnica nº 71/2025/SGE/AGU na qual dispõe da atualização dos riscos e valores das ações judiciais, referência Dez/2025, segue abaixo tabela na qual detalha os valores referentes ao Passivo Contingente, classificado como “Possível” no Órgão FRGPS:

Procuradoria	Tema	31/12/2025	31/12/2024
PGF	Exclusão do fator previdenciário da base de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição.	-	89.000.000.000
PGF	Saber se o auxílio-alimentação, pago em espécie e com habitualidade, por meio de vale-alimentação ou na forma de tickets, tem natureza salarial e integra o salário de contribuição para fins de cálculo da renda mensal inicial (RMI).	46.500.000.000	46.500.000.000
PGF	Tema 1.196 do STF – constitucionalidade da MP 739/16, substituída pela MP 767/17 e convertida em Lei 13.457/17. Alteração da lei 8.213/91, inserindo prazo estimado de duração do benefício.	-	9.000.000.000
Total		46.500.000.000	144.500.000.000

Fonte: GEDEC/STN e SIAFI

É importante destacar que a metodologia de cálculo adotada pela PGF, referente aos riscos fiscais citados na tabela acima, encontra-se detalhada no [Anexo IV](#) das notas explicativas do FRGPS.

13.1.2 Passivos Contingentes - INSS

Conforme informações fornecidas pela Gerência de Ativos da Secretaria do Tesouro Nacional (GEATI/STN), referentes ao 4º trimestre de 2025, segue abaixo a tabela com os valores reconhecidos como Passivo Contingente Possível no INSS:

Interessado	Tema	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
GEATI/STN	Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, firmados com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre a União e trinta e três bancos em 20.12.2004, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.051, de 29.12.2009, e da Portaria do Ministério da Fazenda nº 441, de 30.12.2004.	11.426.310	9.995.614	10,87%	14,31%
GEATI/STN	Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a intervenção do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados para custear o déficit financeiro do INSS.	93.715.987	81.981.745	89,13%	14,31%
Total		105.142.297	91.977.359	100%	10,53%

13.2 Outros Controles

13.2.1 Demais Controles - INSS

INSS				
Outros Controles	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Controle de Valores de Terceiros	14.243.745.425	14.243.745.425	0%	100%
Total	14.243.745.425	14.243.745.425	0%	100%

Em relação a Rubrica “Controle de Valores de Terceiros - INSS” esses registros representam o controle dos valores que foram repassados a terceiros arrecadados por GPS.

13.2.2 Demais Controles - FRGPS

Abaixo o demonstrativo dos valores provisionados pelos Tribunais Federais, para o exercício de 2025 e registrados em 2024 em comparação com o valor provisionado para 2024. A metodologia utilizada para o cálculo das provisões destinadas ao pagamento de precatórios e RPV efetuados pelos Tribunais Estaduais e Federais constam no [Anexo VI](#) – Ofício N.0708293/CJF das Notas Explicativas do FRGPS.

FRGPS				
Demais Controles	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Contribuições FRGPS e FAT	231.830.481.135	220.219.541.325	5%	79%
Precatórios a Pagar	35.776.437.681	28.987.313.846	23%	12%
Requisições de Pequeno Valor RPV	26.861.988.115	19.657.007.009	37%	9%
Total	294.468.906.931	268.863.862.180	10%	100%

A Lei Orçamentária Anual prevê recursos para o pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) de Tribunais Federais e Estaduais. Até o exercício de 2021, os pagamentos de precatórios e RPVs decorrentes de ações movidas contra o Fundo de Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) pela Justiça Federal eram realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Os pagamentos oriundos dos Tribunais Estaduais eram efetuados pelo próprio FRGPS.

A partir de 2022, a execução das despesas de precatórios processados na justiça comum estadual passou a ser realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 2025, conforme o § 4º do art. 34 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a execução das despesas de precatórios processados na justiça comum estadual continua sob responsabilidade do CNJ, enquanto a execução das despesas dos processos provenientes da Justiça Federal permanece a cargo dos TRFs.

Os pagamentos de Requisições de Pequeno Valor (RPV) continuam sendo realizados pelos TRFs. No caso dos benefícios previdenciários oriundos de acidentes de trabalho, os pagamentos permanecem sob responsabilidade do FRGPS.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPVs e Precatórios. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil é responsável pelos lançamentos de atualização dos créditos ativos de Contribuições/FRGPS e FAT. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

13.3 Valores Títulos e Bens

13.3.1 Pagamentos Indevidos - INSS

Valores Títulos e Bens	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Pagamentos Indevidos	16.289.169.146	15.952.115.543	2%	100%
Total	16.289.169.146	15.952.115.543	2%	100%

Dentre os valores registrados na Rubrica “Pagamentos Indevidos” grande parte corresponde à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios assistenciais administrados pelo INSS. Tais informações foram encaminhadas pela Coordenação-Geral de Apuração e Cobrança Administrativa de Benefícios (CGACB), por meio da Nota nº 01/2026/CGACB/DIGOV-INSS.

A tabela abaixo apresenta os quantitativos físicos e os valores financeiros apurados até o 4º trimestre de 2025, referentes aos benefícios assistenciais sob a gestão do INSS.

Situação das Operações	Conclusão	Valor	AV	Quantidade	AV
Finalizado	Irregular	13.309.863	82%	260.858	46%
Finalizado	Parcialmente Irregular	2.890.158	18%	79.879	14%
Finalizado	Regular	0	0%	221.747	39%
Total		16.200.021	100%	562.484	100%

Informa-se que, em atendimento ao Acórdão nº 1.153/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), 46,38% das apurações foram classificadas como irregulares, 14,20% como parcialmente irregulares e 39,42% como regulares.

Ademais, os valores mencionados foram devidamente registrados em contas de controle por se tratar de valores “em apuração”, em conformidade com as orientações da Macrofunção SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2025** foi **superavitário** no órgão e **deficitário** no órgão superior conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA	1.053.517.571.863	911.588.870.425	2.092.481.405.392	2.022.796.971.330
VPD	978.951.365.693	985.537.263.438	2.172.993.028.167	1.996.545.738.912
Total	74.566.206.170	- 73.948.393.013	- 80.511.622.775	26.251.232.418

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MPS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.015.721.651.773	- 36.860.840.970	978.860.810.803
Transferências e Delegações Concedidas	1.013.432.596.875	- 36.860.840.970	976.571.755.905

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	944.180.295.684	- 32.709.079.387	911.471.216.296
Transferências e Delegações Concedidas	942.141.390.107	- 32.709.079.387	909.432.310.719

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	3.167.045.558.071	- 2.032.860.185.907	1.134.185.372.164
Transferências e Delegações Concedidas	2.759.051.726.395	- 2.032.860.185.907	726.191.540.488

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.935.277.631.460	- 1.886.717.781.018	1.048.559.850.442
Transferências e Delegações Concedidas	2.547.411.034.992	- 1.886.717.781.018	660.693.253.974

14.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transf. e Delegações Recebidas	978.860.810.803	911.471.216.296	1.134.185.372.164	1.048.559.850.442
Contribuições	-	-	696.917.775.940	617.039.584.491
Outras VPA	74.654.586.213	110.950.422	176.586.884.340	209.775.730.610
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	989	2.228.150	50.992.922.618	125.022.518.795
VPA Financeiras	2.769	3.970.641	25.687.190.524	15.009.023.609
Expl. e Venda Bens/Serviços	2.171.089	504.915	8.014.195.291	7.298.391.244
Imp./Taxas/Contrib. Melhorias	-	-	97.064.516	91.872.139
Total	1.053.517.571.863	911.588.870.425	2.092.481.405.392	2.022.796.971.330

14.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - FRGPS

VPA	FRGPS			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas	1.003.598.730.253	930.537.714.563	8%	54%
Contribuições	696.917.775.940	617.039.584.491	13%	37%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	100.708.703.378	208.664.180.867	-52%	5%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	46.882.854.398	32.135.848.595	46%	3%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.592.719.629	14.953.405.156	71%	1%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.656.038	7.571.512	14%	0%
Total	1.873.709.439.636	1.803.338.305.183	4%	100%

- i. **Contribuições:** No grupo Contribuições, além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas e das deduções da receita orçamentária (restituições, retificações, entre outras), são registradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) as atualizações dos créditos a receber oriundos das contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições. O crescimento das Contribuições, no período em estudo, ocorreu, principalmente, devido ao aumento na arrecadação da receita com Contribuição Previdenciária, como também pelo aumento do registro dos créditos a receber pela receita de contribuições. Por outro lado, houve um decréscimo na arrecadação das Reclamatórias Trabalhistas.
- ii. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Compreende o somatório das VPA com operações financeiras, tais como descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Esse grupo teve um acréscimo de 71,15%, no período em análise, influenciado, principalmente, pelo aumento no reconhecimento dos Juros e Encargos de Mora sobre as Contribuições Previdenciárias a receber, registrado por competência.
- iii. **Outras VPAs:** Compreende o somatório das demais Variações Patrimoniais Aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial, Dividendos, Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas. Desse grupo, a redução de 51,74%, no período em análise, foi influenciada, principalmente, pelo decréscimo do registro da Reversão/Baixa da Provisão por Decisões Judiciais, assim como a diminuição da Reversão de Ajuste de Perdas. Outro fator que influenciou na redução do grupo foi a menor atualização das rubricas de Dívida Ativa Tributária Previdenciária. Por outro lado, houve um crescimento na estimativa do montante que o RGPS, como regime instituidor, tem a receber do RPPS da União.

14.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - INSS

VPA	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transf. e Delegações Recebidas	1.147.612.335.347	1.060.473.438.252	8%	99%
Expl. e Venda Bens/Serviços	8.003.368.164	7.290.314.817	10%	1%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	4.109.415.295	92.883.994.825	-96%	0%
Outras VPA	1.220.679.204	997.885.911	22%	0%
VPA Financeiras	94.356.019	51.544.858	83%	0%
Total	1.161.040.154.030	1.161.697.178.663	0%	100%

- i. **Transferências e Delegações Recebidas:** O grupo Transferências Intragovernamentais refere-se às transferências de recursos

provenientes de envios financeiros realizados por órgãos da administração pública, bem como aos sub-repasses efetuados entre Unidades Gestoras pertencentes ao mesmo órgão. Esses recursos têm como finalidade o atendimento de despesas de custeio vinculadas à LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e aos benefícios assistenciais do BPC/RMV (Benefício de Prestação Continuada / Renda Mensal Vitalícia). No exercício financeiro de 2025, esse Grupo apresentou um acréscimo de 8,00% em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1.147 trilhão em transferências. Essa variação pode ser justificada pelo reajuste nos valores dos benefícios concedido pelo Governo Federal e pela inclusão de novos beneficiários.

- ii. **Exploração e Vendas de Bens, Serviços e direitos:** O grupo em análise refere-se às variações patrimoniais aumentativas originadas de aluguéis, taxas de uso de imóveis e valores provenientes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios. No exercício financeiro de 2025, esse grupo apresentou um crescimento de 10% em relação ao exercício anterior, alcançando o montante de R\$ 8 bilhões. Tal crescimento é explicado, principalmente, pela variação das receitas decorrentes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios.
- iii. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** O grupo decorre principalmente, da metodologia sistêmica estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021 para a execução do DARF numerado, que prevê a centralização contábil na Unidade Gestora 510001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e da baixa da prestação de conta dos Termos de Execução Descentralizada (TED), registrado na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, a qual apresentou um recuo de 96,00%. em relação ao exercício de 2024.

14.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPS, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Benef. Previd. Assistenciais	673.146.017	5.037.943	1.146.678.330.982	1.051.581.827.548
Transf. e Deleg. Concedidas	976.571.755.905	909.432.310.719	726.191.540.488	660.693.253.974
Perda Ativos/Incor. Passivos	1.037.880	46.584.338	163.996.875.416	137.951.404.190
Outras VPD	19.149	74.012.604.851	127.860.292.080	138.273.660.246
Pessoal e Encargos Sociais	1.641.132.796	1.510.426.956	5.860.651.527	5.359.025.169
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	64.109.077	530.290.789	2.328.113.636	2.603.517.949
Tributárias	976	221	62.628.829	77.804.380
VPD Financeiras	163.892	7.620	14.595.208	5.245.456
Total	978.951.365.693	985.537.263.438	2.172.993.028.167	1.996.545.738.912

14.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INSS

VPD	INSS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transferências e Delegações Concedidas	1.019.699.631.531	947.474.265.957	8%	79%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	129.360.155.915	113.668.546.980	14%	10%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação	125.071.195.301	108.154.677.242	16%	10%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.111.417.910	958.712.665	433%	0%
Pessoal e Encargos Sociais	4.184.328.640	3.822.081.253	9%	0%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	2.250.847.271	2.062.141.890	9%	0%
Tributárias	61.882.805	77.109.437	-20%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.226.754	1.559.880	107%	0%
Total	1.285.742.686.129	1.176.219.095.305	9%	100%

- i. **Transferências e Delegações Concedidas:** Esse grupo abrange registros de repasses financeiros destinados ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) para pagamento de benefícios previdenciários, além de recursos destinados a Compensações Previdenciárias (COMPREV), Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Precatórios vinculados a benefícios previdenciários. O grupo em questão registra os recursos provenientes de execução orçamentária e independentes desta, relativos a bens e valores decorrentes de transações intragovernamentais e intergovernamentais. No contexto do aumento dos repasses, destaca-se a evolução no crescimento de 8% em relação ao ano de 2024. Essa variação deve-se, principalmente, ao reajuste de 7,5% do salário-mínimo, concedido pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.
- ii. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** O grupo em análise apresentou um avanço horizontal de 14%, em relação ao exercício de 2024, explicado, em parte, pelo reajuste de 7,5% do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, bem como pelo aumento no número de concessões de benefícios no período.
- iii. **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** O grupo registrou um avanço horizontal de 16%, resultando no

aumento de sua representatividade para 10% diante de 9% no exercício de 2024. Essa variação foi impulsionada, principalmente, pelos registros do Termos de Execução Descentralizada (TED) destinados ao pagamento de despesas vinculadas ao LOAS, efetuados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e contabilizado no grupo Incorporação de Passivos.

14.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas – FRGPS

VPD	FRGPS		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.016.640.773.898	937.904.736.432	8%	53%
Transferências e Delegações Concedidas	725.763.658.447	657.658.919.675	10%	38%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	122.748.809.840	63.302.036.096	94%	6%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	38.923.399.235	29.749.933.058	31%	2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.195.791	3.677.937	204%	0%
Total	1.904.087.837.210	1.688.619.303.198	13%	100%

- i. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** O aumento de 8,39% no grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais pode ser explicado, em parte, pelo reajuste do valor do salário-mínimo recebido a título de benefício previdenciário, na ordem de 7,52%, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.342/2024, ocorrido em janeiro/2025, bem como o aumento no número de concessões de benefícios. Outro fator que colaborou com o crescimento do grupo em tela foi o aumento do registro/atualização dos precatórios de benefícios previdenciários.
- ii. **Transferências e Delegações Concedidas:** A VPD com maior participação nesse grupo é a conta Movimento de Saldos Patrimoniais que registra, basicamente, a rotina das GPS arrecadadas. Essa conta foi a principal responsável pelo aumento de 10,36% no grupo em referência.
- iii. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** O grupo em comento apresentou um crescimento de 93,91%. Esse acréscimo foi influenciado tanto pelo subgrupo Diversas VPDs quanto pelo subgrupo VPD de Constituição de Provisões.
 - a. O subgrupo Diversas VPDs é composto pela Compensação Financeira entre RGPS/RPPS, Dívida Ativa Não Tributária e Dívida Ativa Tributária Previdenciária. As Compensações Financeiras entre RGPS/RPPS apresentaram um aumento no reconhecimento do passivo decorrente de compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS dos Estados/DF e Municípios. A Dívida Ativa Tributária Previdenciária também apresentou um crescimento das VPDs utilizadas para exclusões do crédito.

- b. Do subgrupo VPD de Constituição de Provisões, destaca-se, durante o 2º Trimestre de 2025, a constituição da Provisão por Decisões Judiciais, uma vez que um passivo contingente teve sua classificação quanto a probabilidade de que uma obrigação presente exista alterada para provável, devendo neste caso ser reconhecida a provisão, no valor de R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais). A decisão judicial trata da Ação Civil Pública - ampliação do objeto de acordo judicial – Tetos das EC 20/98 e 41/03. Ainda sobre a Provisão por Decisões Judiciais, ressalta-se no 4º Trimestre de 2025, o reconhecimento da provisão, uma vez que o passivo contingente, ID 529, teve sua classificação alterada para provável, tendo como objeto a Ação Civil Pública nº 1044658-48.2019.4.01.3400, ajuizada com pedido de efeitos nacionais, pela CNPA em face da União e do INSS, visando o pagamento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal – SDPA, em relação ao ciclo 2015/16, no valor de R\$ 1.400.000.000 (um bilhão e quatrocentos milhões).
- c. Ainda sobre o subgrupo VPD de Constituição de Provisões, ressalta-se o crescimento, no período em estudo, da VPD de Provisão para Benefícios Previdenciários, que se subdivide em dois lançamentos: o primeiro que trata da constituição da provisão sobre os pagamentos de benefícios previdenciários gerados pela maciça, visando atender aos processos que estão aguardando a decisão com a garantia da Data de Entrada do Requerimento - DER para o reconhecimento do direito. E o segundo lançamento que trata da constituição da provisão referente aos recursos pendentes de apreciação pelo Conselho de Recursos da Previdência Social.
- d. Por último, ressalta-se o crescimento da VPD de Outras Provisões, que se refere ao provisionamento das RPVs e da contribuição patronal.

14.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Financeiras	2.769	3.970.641	25.687.190.524	15.009.023.609
VPD Financeiras	163.892	7.620	14.595.208	5.245.456
Total	- 161.124	3.963.021	25.672.595.316	15.003.778.153

14.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Não Financeiras	1.053.517.569.094	911.584.899.784	2.066.794.214.868	2.007.787.947.721
VPD Não Financeiras	978.951.201.801	985.537.255.818	2.172.978.432.959	1.996.540.493.456
Total	74.566.367.294	- 73.952.356.034	- 106.184.218.091	11.247.454.265

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 15 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **quarto trimestre de 2025**, o resultado orçamentário foi **deficitário** conforme tabela abaixo, ainda tem sido realizadas receitas corretes e de capital.

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Orçamento Corrente	- 2.340.509.304	- 2.006.009.648	- 416.055.763.636	- 395.411.450.086
Orçamento de Capital	- 8.111.600	-	- 83.219.497	- 11.599.191
Total	- 2.348.620.904	- 2.006.009.648	- 416.138.983.133	- 395.423.049.276

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 98,06% da dotação atualizada (R\$ 2,4 Bilhões) no órgão. Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 715,4 Bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/12/2025, essa variação foi positiva conforme tabela abaixo

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais	19.318.101	- 8.359.720	284.904.201	1.244.212.739
Atividades de Investimento	-	- -	23.643.819	- 34.938.014
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	19.318.101	- 8.359.720	261.260.382	1.209.274.725

16.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um saldo positivo tanto no órgão quanto no órgão superior.

Destaca-se nos ingressos do Órgão as transferências financeiras recebidas, já nos desembolsos, apontam-se as transferências financeiras concedidas.

No âmbito de órgão superior, nos ingressos os destaques ficam para as transferências financeiras recebidas e as Receitas de Contribuições. Dentre os desembolsos, as despesas com Previdência social e as transferências financeiras concedidas.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro e sua formação é detalhado na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Orçamentário	- 2.348.620.904	- 2.049.981.069	- 416.138.983.133	- 392.602.016.277
Receita Orçamentária	-	-	715.353.856.683	646.894.862.193
Despesas Orçamentária	2.348.620.904	2.049.981.069	1.131.492.839.816	1.039.496.878.470
Resultado das Transf. Financeiras	2.287.399.313	2.039.723.878	421.976.733.120	408.707.853.726
Transferências Financeiras Recebidas	978.858.335.677	911.449.519.357	1.134.170.983.500	1.048.555.595.574
Transferências Financeiras Concedidas	976.570.936.364	909.409.795.479	712.194.250.381	639.847.741.849
Resultado Extraorçamentário	80.539.692	1.897.471	- 5.576.489.604	- 14.896.562.724
Recebimentos Extraorçamentários	231.421.863	110.944.262	71.120.338.372	64.036.876.636
Pagamentos Extraorçamentários	150.882.172	109.046.791	76.696.827.975	78.933.439.359
Total	19.318.101	- 8.359.720	261.260.382	1.209.274.725

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Entidades Evidenciadas

As informações relativas às seguintes entidades são evidenciadas em:

- 1. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV):
NE 5 e NE 9.1.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

- 1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
- 2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
- 3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.